

#### LEGENDA - ILUMINAÇÃO

SÍMB.	DESCRÍÇÃO	QNTD.
[Pink square]	PONTO DE LUZ SOBREPOSTO NO FORRO - 12W - 720lm	08
[Blue square]	PONTO DE LUZ SOBREPOSTO NO FORRO - 18W - 1.260lm	84
(Green circle with cross)	LUMINÁRIA HIGH BAY LED - 50W - 4.000lm	06
(Purple circle with cross)	REFLETOR DUPLO LED - 100W - 9.000lm	08

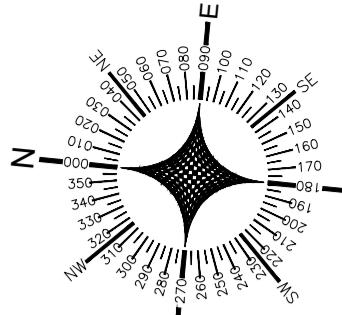
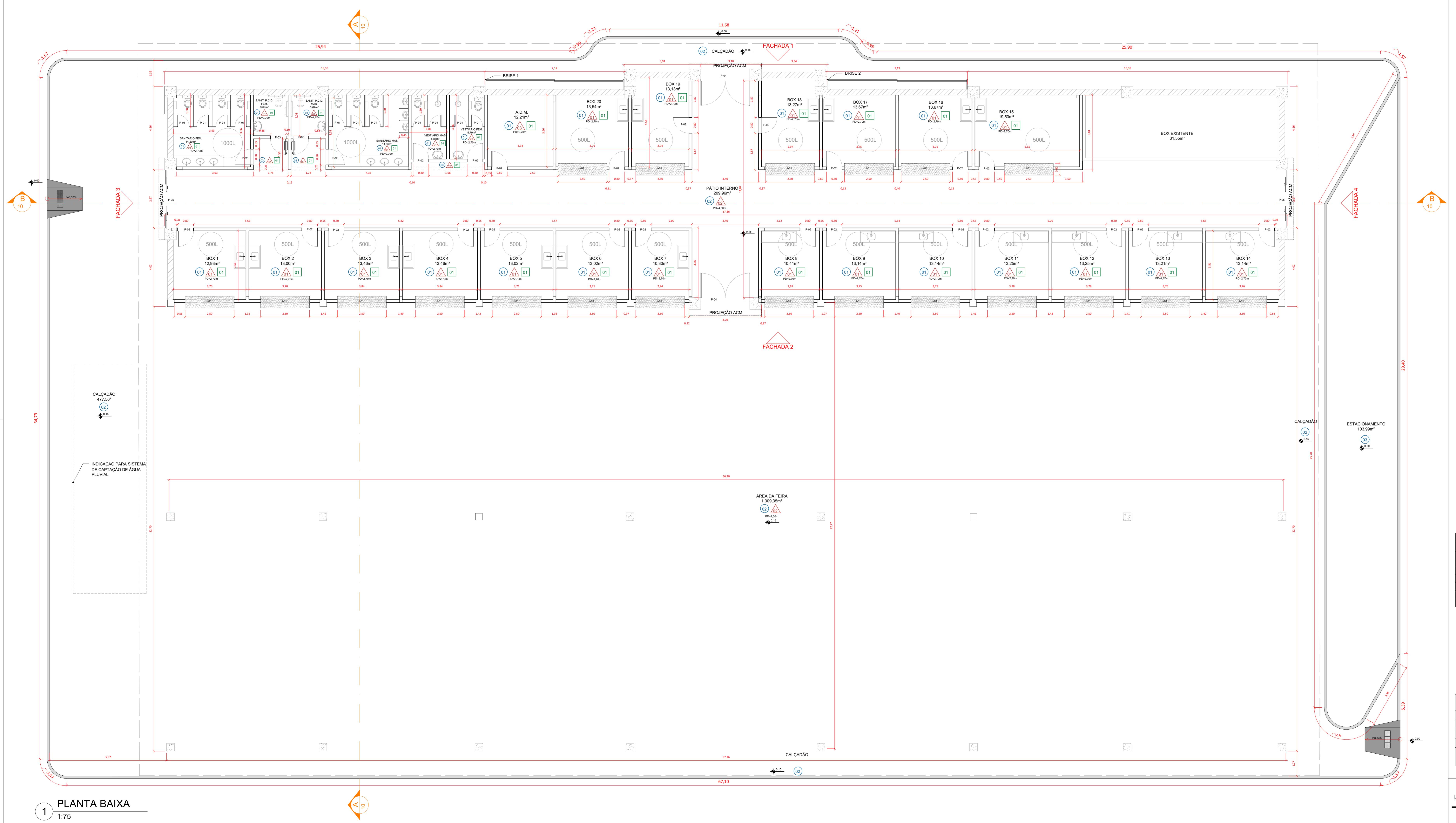
#### LEGENDA DE FORRO

SEM FORRO, COBERTURA APARENTE (h=4,00m)
FORRO EM PVC LISO BRANCO (h=2,70m)

Documentos assinados digitalmente  
HELLOISA MASCARENHAS RODRIGUES  
Data: 23/12/2012 12:23:51-0300  
Verificar em <http://validar.mt.gov.br>

#### REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO	DESENHO
REV 0	17/07	ANTEPROJETO	HELLOISA RODRIGUES
REV 1	24/08	ANTEPROJETO	HELLOISA RODRIGUES
REV 0	10/10	PROJETO EXECUTIVO	HELLOISA RODRIGUES
REV 1	21/12	PROJETO EXECUTIVO - SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA POR INTERTRAVADO	HELLOISA RODRIGUES



## LEGENDA

ACETINADO 60X60cm, NAS PAREDES COM PINTURA INCLUIR  
ICO

VADO RETANGULAR e=6cm

VADO RETANGULAR e=10cm

---

 PAREDE

CERÂMICO 33x45 cm (ALTURA TOTAL)

MICA VERDE (h=1,50m) E AZUL (h=0,30m)

A NA COR BEGE CLARO

---

 TETO

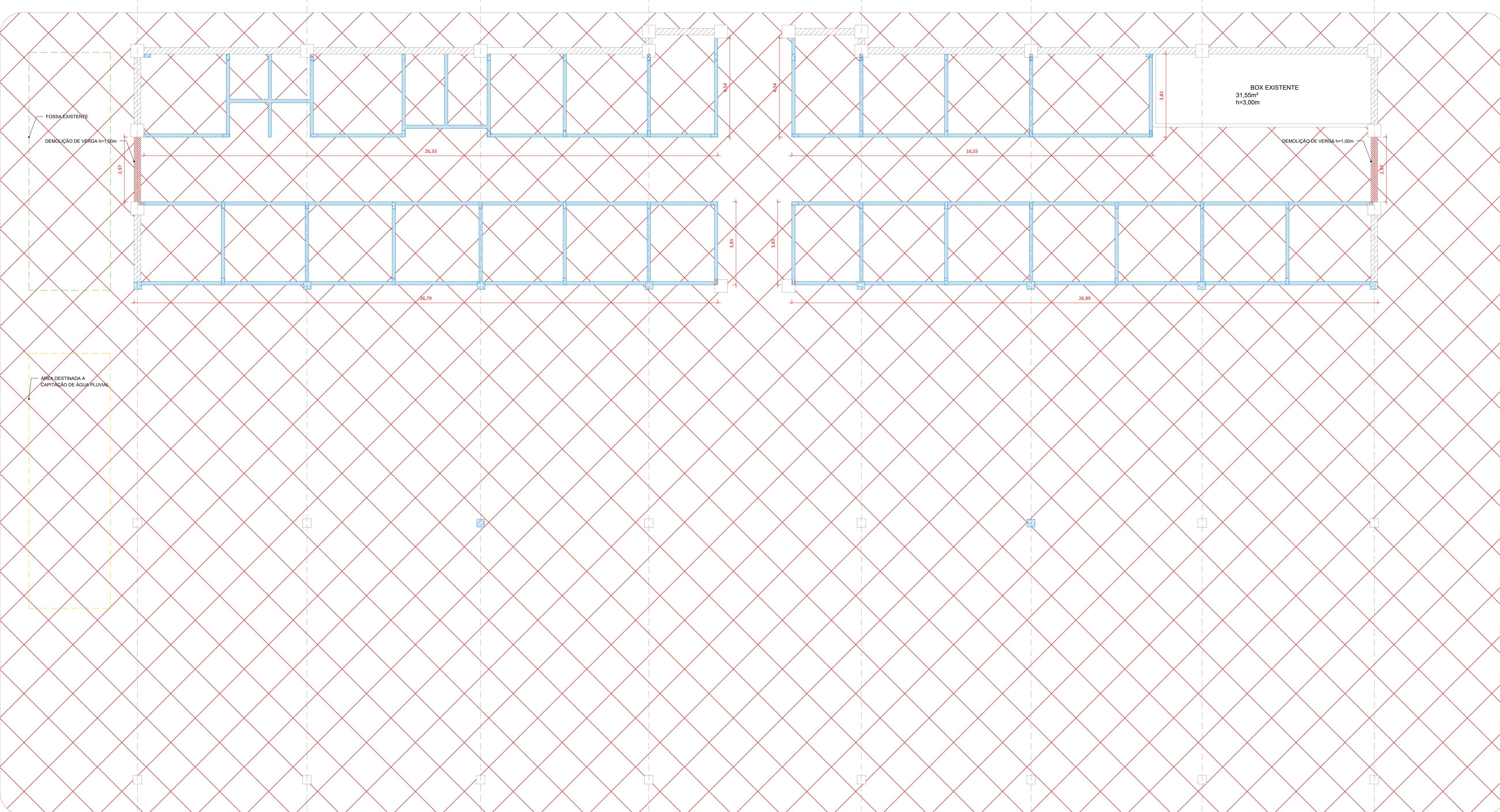
BRANCO E LISO

QUADRO DE ESQUADRIAS	
DE ENROLAR - AÇO GALVANIZADO PINTADO NA COR BRANCA	20
ABRIR - ALUMÍNIO BRANCO	11
ABRIR - ALUMÍNIO BRANCO	25
ABRIR - ALUMÍNIO BRANCO COM BARRAS DE ACESSIBILIDADE	02
ABRIR - ALUMÍNIO BRANCO	02
CORRER 4 FOLHAS - ALUMÍNIO BRANCO	02

Documento assinado digitalmente  
**HELLOISA MASCARENHAS RODRIGUES**  
Data: 21/12/2023 12:23:25-0300

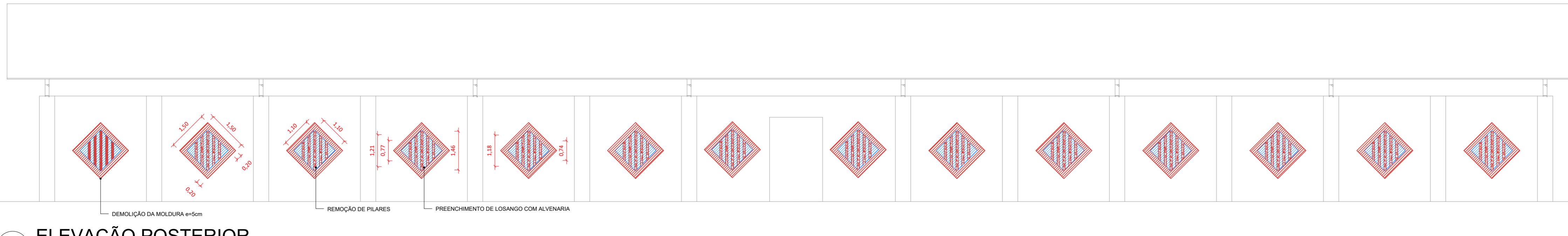
100

DESCRIÇÃO	DESENHO
	HELLOISA RODRIGUEZ
	HELLOISA RODRIGUEZ
UTIVO	HELLOISA RODRIGUEZ
UTIVO - SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA ADO	HELLOISA RODRIGUEZ



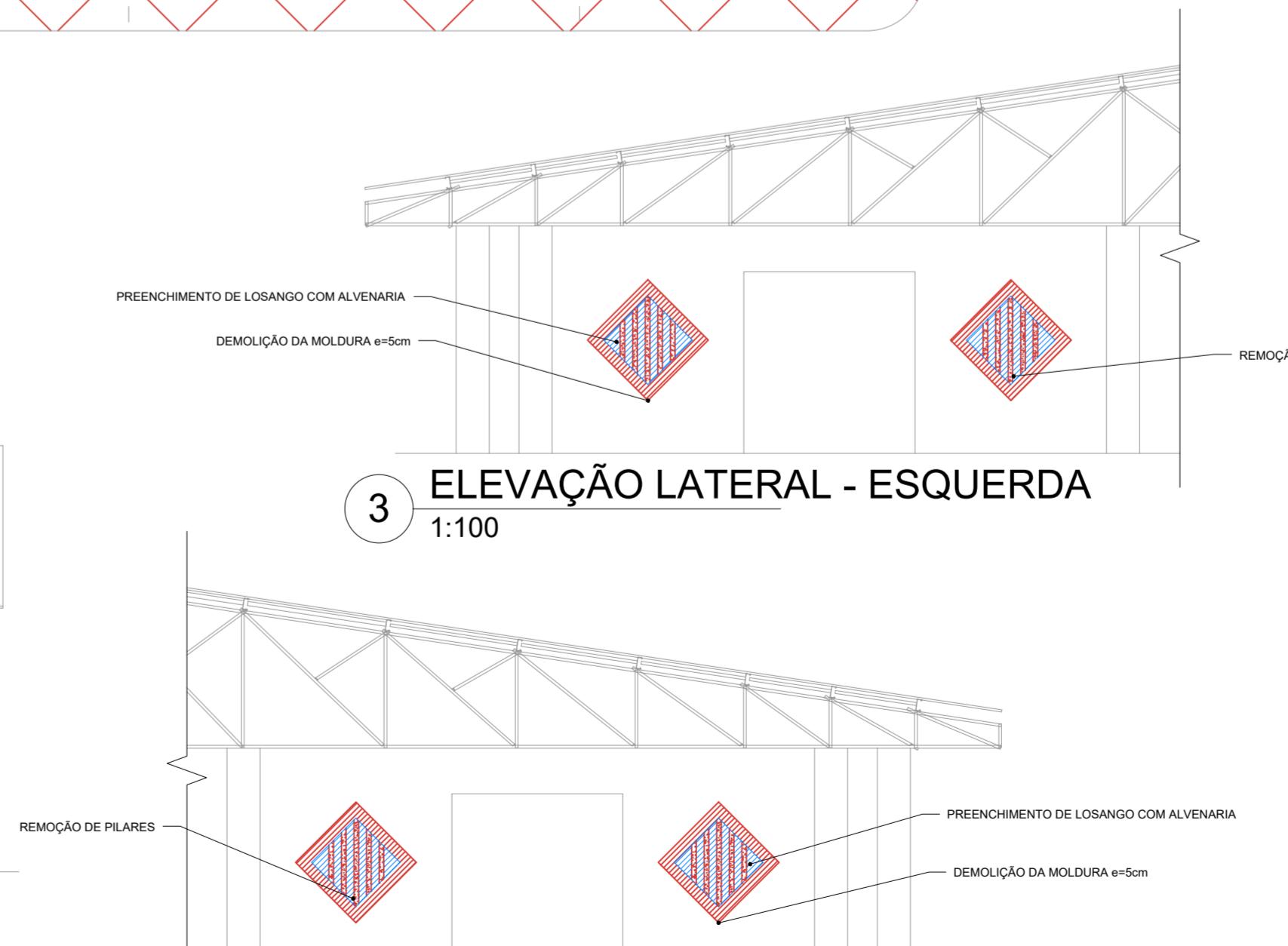
# PLANTA DE REFORMA

1

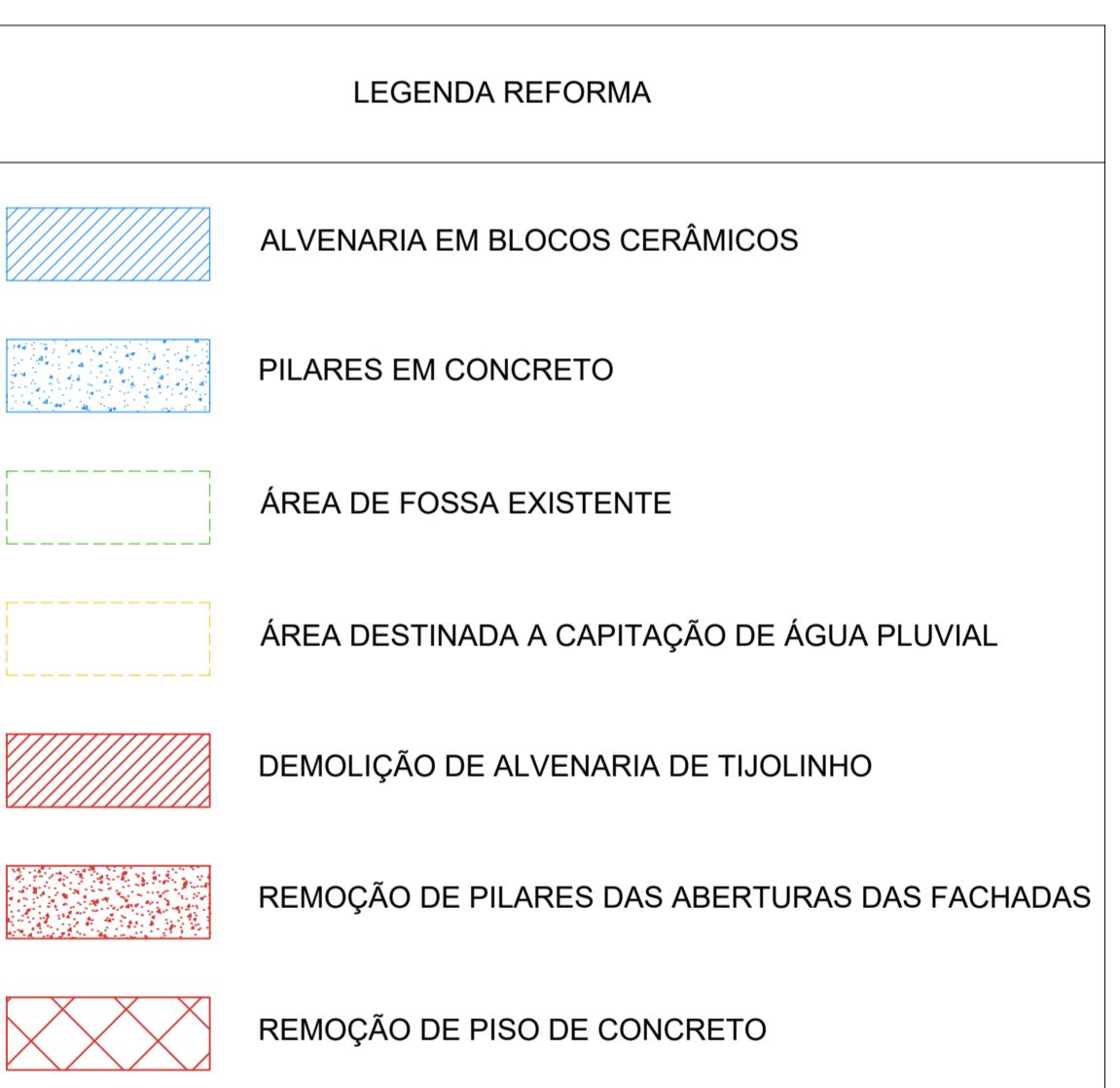


# ELEVAÇÃO POSTERIOR

1



## **ELEVAÇÃO LATERAL - DIREITA**

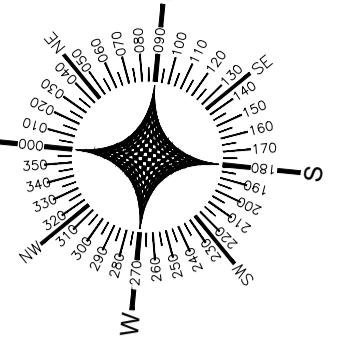


Documento assinado digitalmente  
**HELLOISA MASCARENHAS RODRIGUES**  
Data: 21/12/2023 12:23:25-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

REVISÕES		
DATA	DESCRIÇÃO	DESENHO
17/07	ANTEPROJETO	HELLOISA RODRIGUES
24/08	ANTEPROJETO	HELLOISA RODRIGUES
10/10	PROJETO EXECUTIVO	HELLOISA RODRIGUES
21/12	PROJETO EXECUTIVO - SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA POR INTERTRAVADO	HELLOISA RODRIGUES



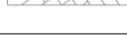




CASAS

RUA CÍCERO SENA

CASAS

LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO RETANGULAR - PAGINAÇÃO ESCAMA DE PEIXE - $e = 10\text{cm}$
	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO RETANGULAR - PAGINAÇÃO ESCAMA DE PEIXE - $e = 6\text{cm}$
	MEIO FIO

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	2.541,33m <sup>2</sup>
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	103,99 m <sup>2</sup>
ÁREA DE CALÇADÃO	477,56 m <sup>2</sup>
ÁREA DA FEIRA	1.309,35 m <sup>2</sup>
ÁREA DO MERCADO TOTAL:	631,94 m <sup>2</sup>
• ÁREA DE BOXES	265,58m <sup>2</sup>
• ÁREA DE ADMINISTRATIVO	12,21 m <sup>2</sup>
• ÁREA DE VESTIÁRIO	11,67 m <sup>2</sup>
• ÁREA DE SANITÁRIO	36,46 m <sup>2</sup>
• ÁREA DE PÁTIO INTERNO	209,96m <sup>2</sup>
• ÁREA DE EXISTENTE	31,55m <sup>2</sup>

Documento assinado digitalmente  
**HELLOISA MASCARENHAS RODRIGUES**  
Data: 21/12/2023 12:23:25-0300  
Modelo: https://www.legis.ufjf.br/normas/[https://www.legis.ufjf.br/normas/](#)

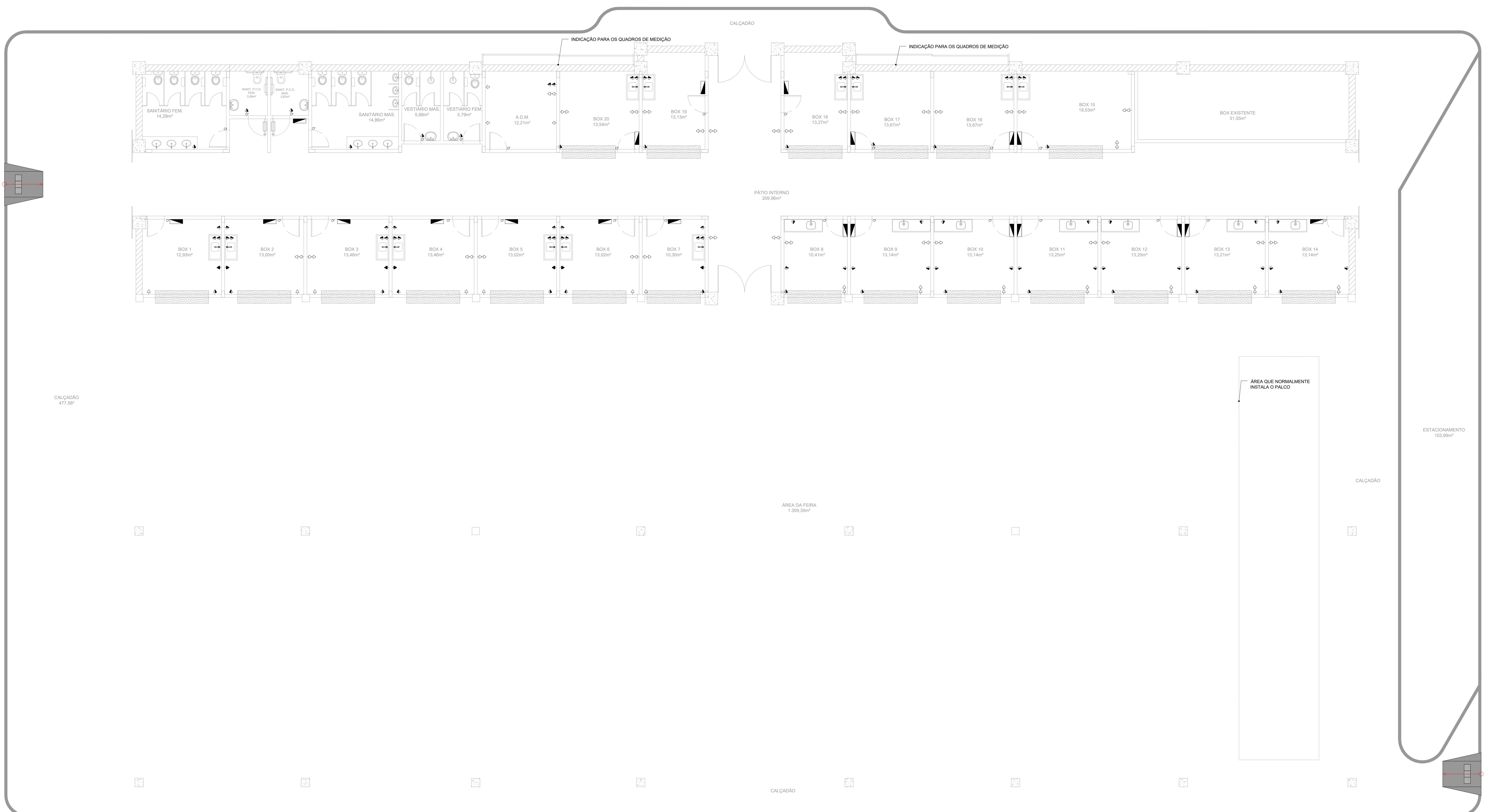
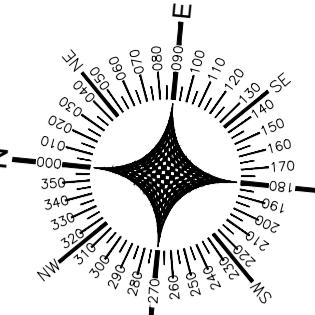
REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO	DESENHO
REV 0	17/07	ANTEPROJETO	HELLOISA RODRIGUES
REV 1	24/08	ANTEPROJETO	HELLOISA RODRIGUES
REV 0	10/10	PROJETO EXECUTIVO	HELLOISA RODRIGUES
REV 1	21/12	PROJETO EXECUTIVO - SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA POR INTERTRAVADO	HELLOISA RODRIGUES

 **LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
R. Carlos Roque, 45, Térreo – Centro – CEP 45490-000, Laje/BA  
TEL: (75) 9 7400 9292 / 9 9805 2089  
E-mail: contato@llesengenharia.com.br

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA  
O: RUA JOSÉ LEANDRO GESTEIRA, CEP 44.540-000, MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA

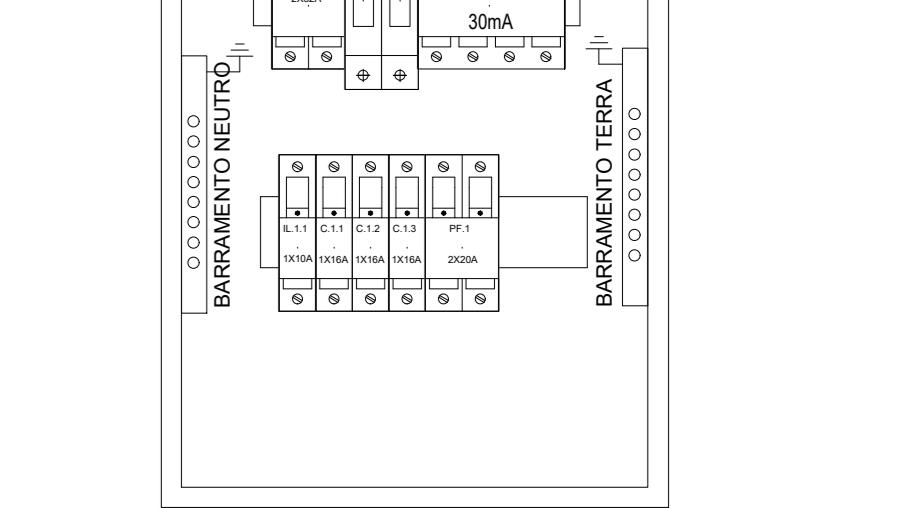
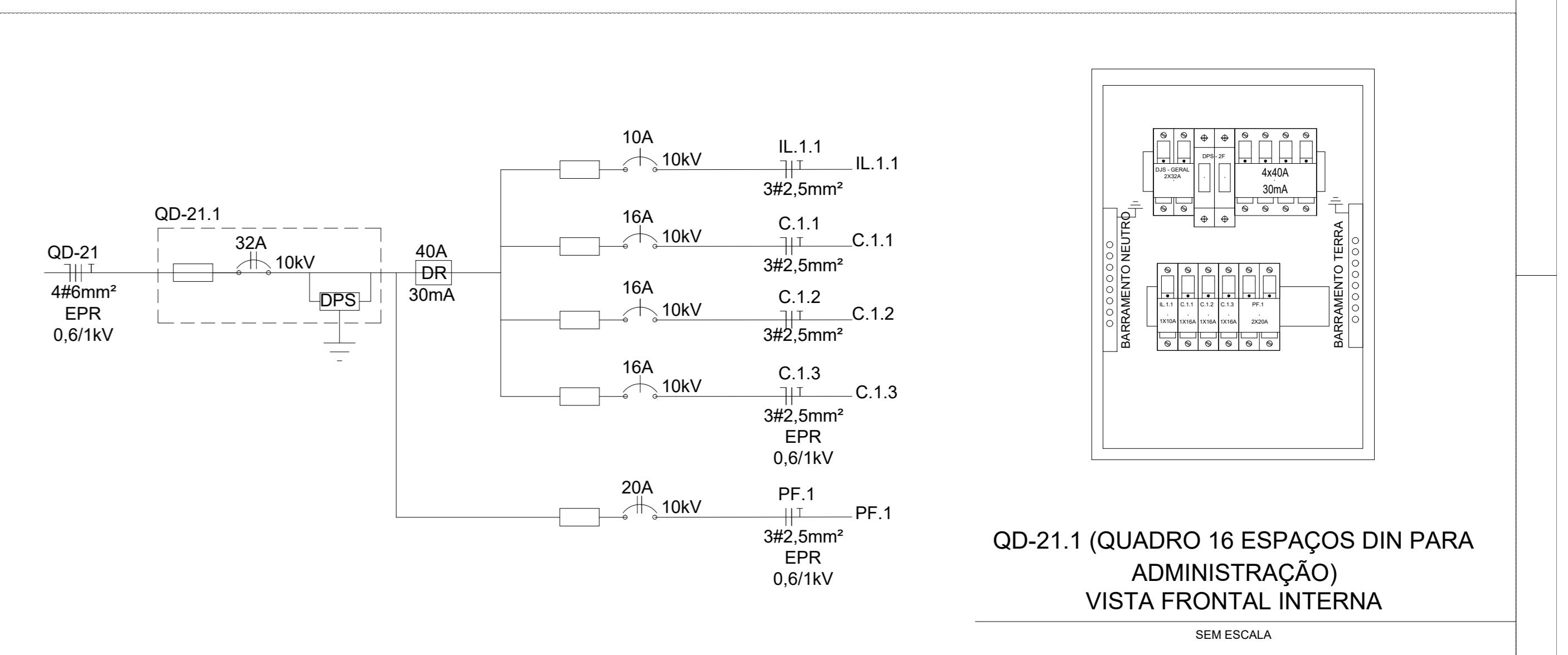
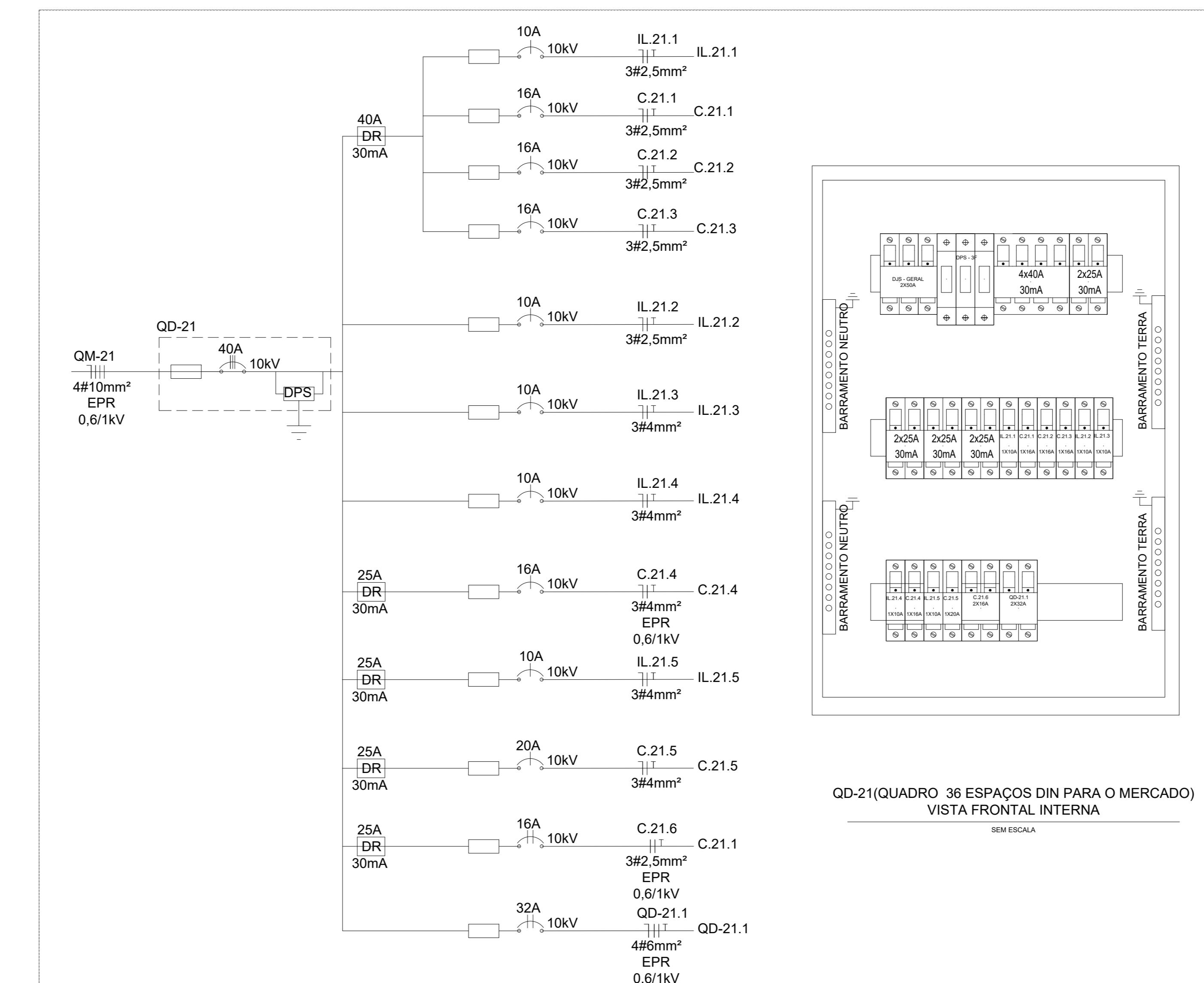
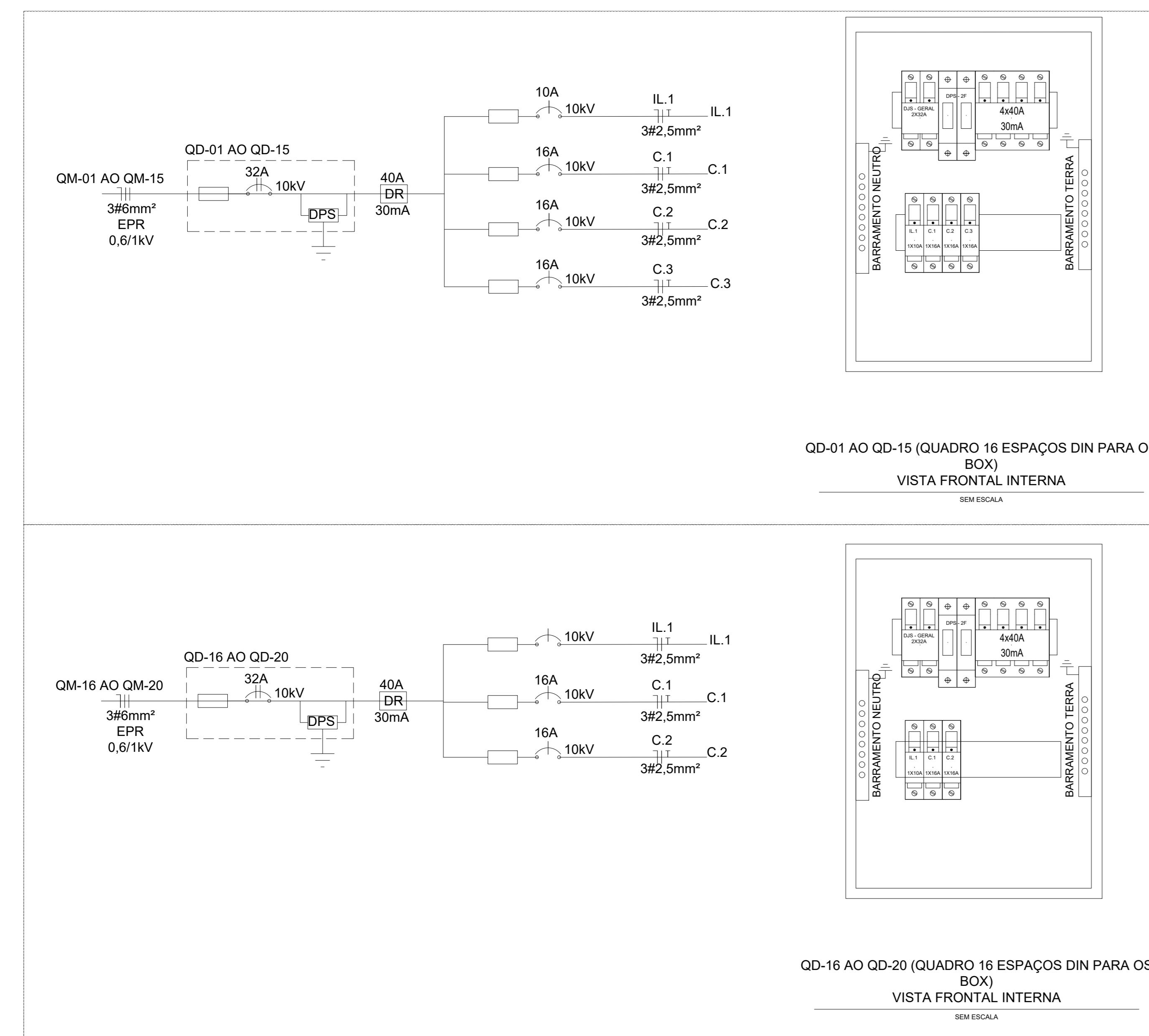
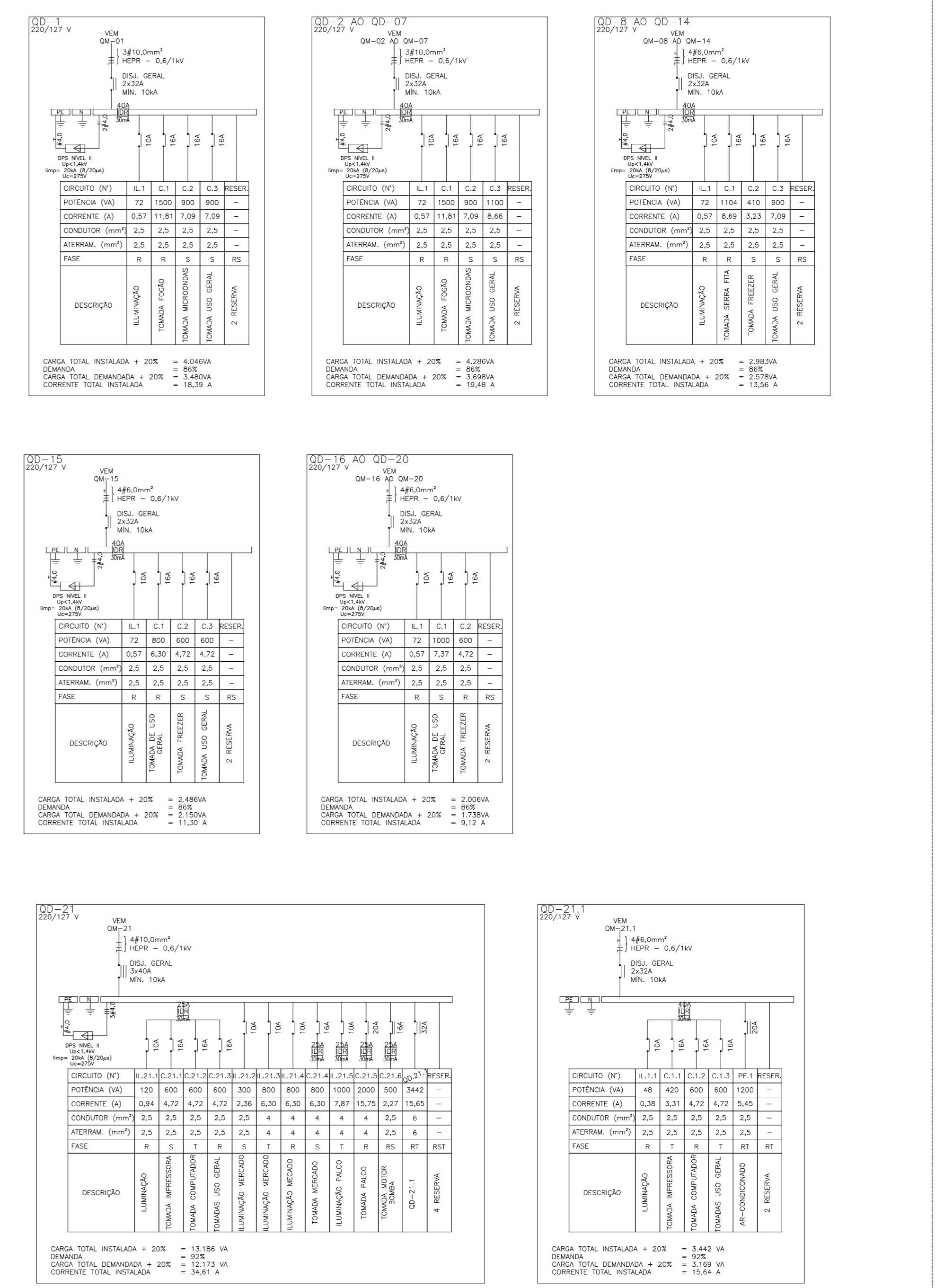
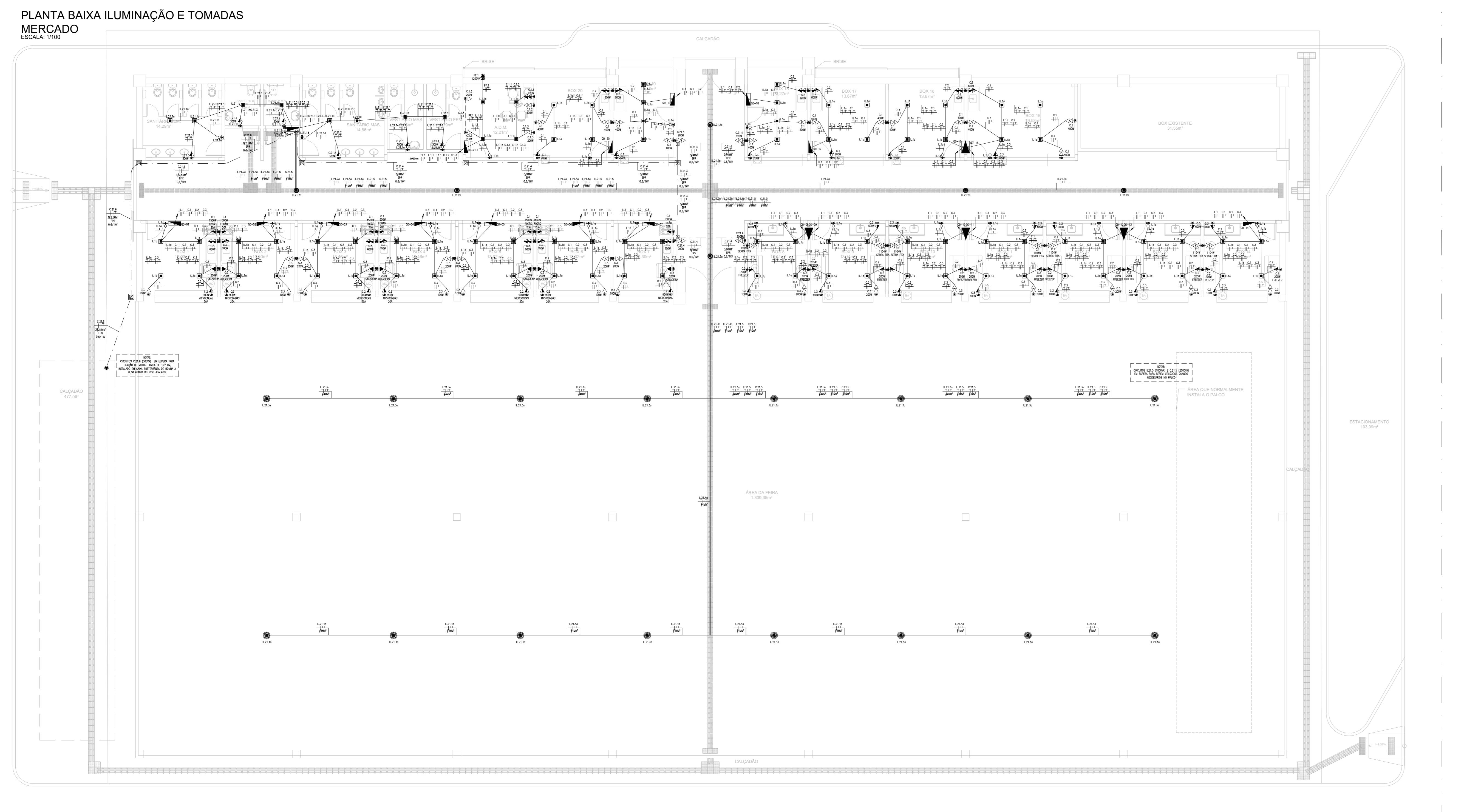
DE SITUAÇÃO		DATA: 2023
VEL TÉCNICO: Mascarenhas Rodrigues 72269-0	ESCALA: 1/175	Nº ARQ 02/11
ÚCLEO DE PROJETOS	REVISÃO: R01	



**PLANTA DE TOMADAS**  
1:75

REVISÕES			
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	DESENHO
REV 0	17/07	ANTEPROJETO	HELLOISA RODRIGUES
REV 1	24/08	ANTEPROJETO	HELLOISA RODRIGUES
REV 0	10/10	PROJETO EXECUTIVO	HELLOISA RODRIGUES
REV 1	21/12	PROJETO EXECUTIVO - SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA POR INTERRAVADO	HELLOISA RODRIGUES

LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA R. Carlos Roque, 45, Ferro - Centro - CEP 45460-000, MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA TEL: (75) 9 9400 9292 / 9 8605 2098 E-mail: <a href="mailto:contato@llesengenharia.com.br">contato@llesengenharia.com.br</a>	PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA ENDERECO: RUA JOSÉ LEANOR GESTEIRA, CEP 45460-000, MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA RESPONSAVEL TÉCNICO: Heloisa Rodrigues Torques CAUSA AUTORIZADA:
REFORMA DO MERCADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA	ASSUNTO: PLANTA DE TOMADAS
SETOR: NÚCLEO DE PROJETOS	ESCOLA: 175
REVISÃO: R01	DATA: 20/12/2013
ARQ: 06/11	



# QD-21.1 (QUADRO 16 ESPAÇOS DIN PARA ADMINISTRAÇÃO) VISTA FRONTAL INTERNA

REVISÕES				
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	DESENHO	APROVADO
01	24/11/2023	ALTERAÇÕES SOLICITADAS	BRUNA DUARTE	APROVADO

**LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
R. Carlos Roque, 45, Téreo – Centro – CEP 45490-000, Laje/BA  
TEL: (75) 9 7400 9292 / 9 9989 6598  
E-mail: contato@llesengenharia.com.br

**REFORMA DO MERCADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA**

**PROJETO ELÉTRICO**

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEANDRO GESTEIRA, CEP 44.540-000, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA

ASSUNTO:  
PLANTA DE ENERGIA REDE COMUM - ERC AREA COMUM  
PAVIMENTO TÉRREO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA DUARTE DOS SANTOS CREA-BA nº: 052140700-1	ESCALA: 1/100
DESENHISTA: BRUNA DUARTE DOS SANTOS	REVISÃO: R01

No: ELE  
01/02

DATA: NOVEMBRO  
2023

Documento assinado digitalmente  
 BRUNA DUARTE DOS SANTOS  
Data: 24/11/2023 15:49:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

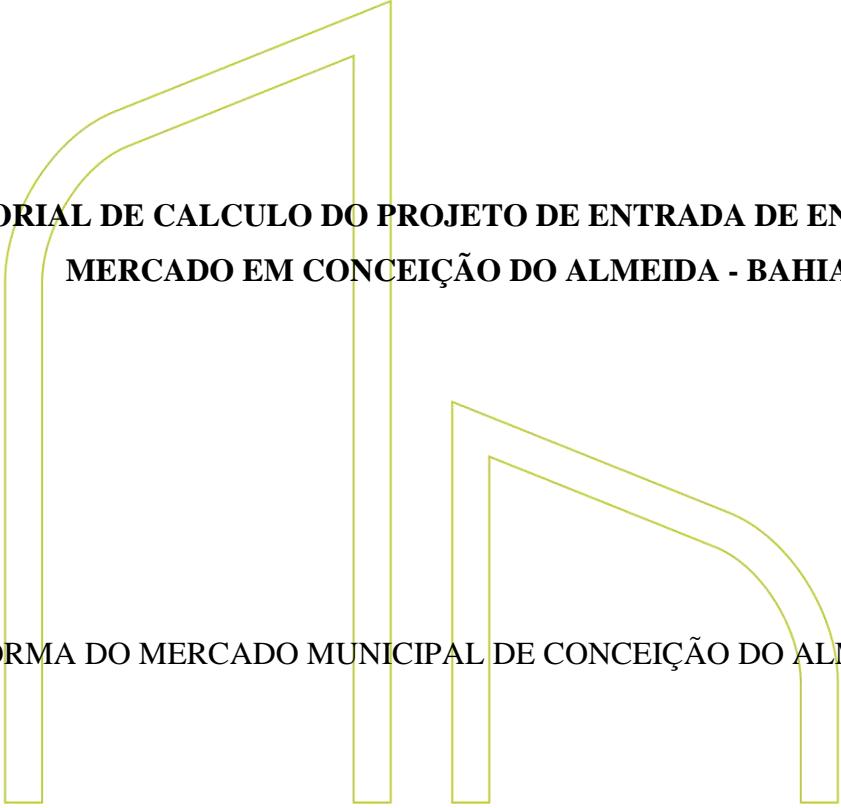


LISTA QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
1.1	ELETRODUTO CORRUGADO EM PVC		
1.1.1	Ø 3/4"	M	230,00
1.2	ELETRODUTO RIGIDO EM PVC		
1.2.1	Ø 25MM	M	290,00
1.2.2	Ø 32MM	M	132,00
1.2.3	Ø 40MM	M	110,00
1.2.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO		
1.2.1.1	Ø 100MM	M	13,00
1.2.1.2	CABEÇOTE Ø 100MM	UN	2,00
1.3	ELETRODUTO PEAD TIPO KANALEX		
1.3.1	Ø 32MM	M	56,00
1.3.2	Ø 40MM	M	34,00
1.3.3	Ø 50MM	M	115,00
<b>1.4</b>	<b>CALHA</b>		
1.4.1	PERFILADO METÁLICO PERFORADO GALVANIZADO A FOGO COM TAMPA SEÇÃO 38x38mm	M	161,00
<b>1.5</b>	<b>CAIXAS</b>		
1.5.1	CAIXA 4X2" DE PVC EMBUTIR PARA ALVENARIA	PÇ	92,00
1.5.2	CAIXA 4X4" DE PVC	PÇ	140,00
1.5.3	CONDULETE COM TAMPA PVC TIPO T Ø 32MM	PÇ	1,00
1.5.4	CONDULETE COM TAMPA PVC TIPO T Ø 40MM"	PÇ	7,00
1.5.9	CONDULETE COM TAMPA PVC TIPO LR Ø32MM	PÇ	11,00
1.5.11	CONDULETE COM TAMPA PVC TIPO LB Ø 32MM	PÇ	5,00
1.5.12	CONDULETE COM TAMPA PVC TIPO TB Ø 32MM	PÇ	7,00
1.5.13	CONDULETE COM TAMPA PVC TIPO B Ø 25MM	PÇ	22,00
1.5.13	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO FUNDIDO 20X20 CM COM TAMPA REVERSIVEL	PÇ	10,00
1.5.14	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO FUNDIDO 10X10 CM COM TAMPA REVERSIVEL	PÇ	4,00
1.5.15	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO FUNDIDO 50X50 CM COM TAMPA REVERSIVEL	PÇ	3,00
<b>2</b>	<b>CABOS</b>		
2.1	CABO FLEXÍVEL, ISOLAMENTO EM TERMOPLÁSTICO 70º C, CLASSE 750V, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE FOGO, REF.: AFUMEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO NAS SEÇÕES		
2.1.2	# 2,5 MM <sup>2</sup> (FASE-PRETO, VERMELHO, CINZA)	M	1140,00
2.1.3	# 2,5 MM <sup>2</sup> (NEUTRO- AZUL)	M	1140,00
2.1.4	# 2,5 MM <sup>2</sup> (TERRA-VERDE)	M	1140,00
2.1.5	# 4,0 MM <sup>2</sup> (FASE-PRETO,VERMELHO, CINZA)	M	319,00
2.1.6	# 4,0 MM <sup>2</sup> (NEUTRO-AZUL)	M	319,00
2.1.7	# 4,0 MM <sup>2</sup> (TERRA-VERDE)	M	319,00
2.2	CABO FLEXÍVEL, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOFIXO DE BORRACHA HEPR 90º C, COM ENCHIMENTO POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, CLASSE 0,6/1 KV, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, REF.: AFUMEX OU AFITOX		
2.2.1	# 2,5 MM <sup>2</sup> (FASE-PRETO, VERMELHO, CINZA)	M	20,00
2.2.2	# 2,5 MM <sup>2</sup> (NEUTRO- AZUL)	M	20,00
2.2.3	# 2,5 MM <sup>2</sup> (TERRA-VERDE)	M	20,00
2.2.4	# 4,0 MM <sup>2</sup> (FASE-PRETO,VERMELHO, CINZA)	M	45,00
2.2.5	# 4,0 MM <sup>2</sup> (NEUTRO-AZUL)	M	45,00
2.2.6	# 4,0 MM <sup>2</sup> (TERRA-VERDE)	M	45,00
2.2.7	# 6,0 MM <sup>2</sup> ( FASE-PRETO,CINZA, VERMELHO)	M	960,00
2.2.8	# 6,0 MM <sup>2</sup> (AZUL-NEUTRO)	M	480,00
2.2.9	# 6,0 MM <sup>2</sup> ( VERDE- TERRA)	M	2,00
2.2.10	# 10,0 MM <sup>2</sup> ( FASE-PRETO,CINZA, VERMELHO)	M	786,00
2.2.11	# 10,0 MM <sup>2</sup> (AZUL-NEUTRO)	M	362,00
2.2.13	# 16,0 MM <sup>2</sup> ( FASE-PRETO,CINZA, VERMELHO)	M	135,00
2.2.14	# 16,0 MM <sup>2</sup> (AZUL-NEUTRO)	M	45,00
2.2.15	# 16,0 MM <sup>2</sup> ( VERDE- TERRA)	M	100,00
2.2.16	# 95,0 MM <sup>2</sup> ( VERDE- TERRA)	M	2,00
2.2.17	# 150,0 MM <sup>2</sup> ( FASE-PRETO,CINZA, VERMELHO)	M	24,00
2.2.18	# 150,0 MM <sup>2</sup> (AZUL-NEUTRO)	M	8,00
<b>2.3</b>	<b>CABO DE COBRE NU NORMATIZADO</b>		
2.3.1	#50,0 MM <sup>2</sup>	M	8,00
<b>3</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>		
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR		
3.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V C/ ESPELHO	UN	27,00
3.1.2	INTERRUPTOR TRIPLO 10A - 250V C/ ESPELHO	UN	1,00
3.1.3	INTERRUPTOR MAIS TOMADA - 20A-250V C/ ESPELHO	UN	4,00
3.2	LUMINÁRIAS LED		
3.2.1	LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR EM FORRO, 12W, 720LM, 127V	UN	8,00

LISTA QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
3.2.2	LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR EM FORRO, 18W, 1260LM, 127V	UN	84,00
3.2.3	LUMINÁRIA HIGH BAY, 127V, 50W, 4000LM - CONFORME INDICADO EM PLANTA	UN	6,00
3.2.4	REFLETOR DUPLO LED, 100W, 127V, 9000LM - CONFORME INCADO EM PLANTA	UN	16,00
<b>4</b>	<b>TOMADAS</b>		
4.1	TOMADA SIMPLES 2P+T PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA DE PASSAGEM 4X2" -10A - FACE PRETA OU BRANCA PARA REDE COMUM	UN	61,00
4.2	TOMADA SIMPLES 2P+T PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA DE PASSAGEM 4X2" -20A - FACE PRETA OU BRANCA PARA REDE COMUM	UN	14,00
4.4	TOMADA DUPLA 2P+T PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA DE PASSAGEM 4X2" -20A - FACE PRETA OU BRANCA PARA REDE COMUM	UN	43,00
<b>6</b>	<b>QUADROS DE BAIXA TENSÃO</b>		
5.1	QUADRO DE BAIXA TENSÃO DE EMBUTIR TERMOPLASTICO COM ESPAÇO PARA 16 POLOS	CL	21,00
5.2	QUADRO DE BAIXA TENSÃO DE EMBUTIR TERMOPLASTICO COM ESPAÇO PARA 36 POLOS	CL	1,00
5.3	MINIDISJUNTOR MODULAR DIN		
5.4.1	1 X 10 A	UN	26,00
5.4.2	1 X 16 A	UN	75,00
5.4.3	1 X 20 A	UN	1,00
5.4.4	2 X 16A	UN	1,00
5.4.5	2 X 20 A	UN	1,00
5.4.6	2X 32 A	UN	22,00
5.4.7	2X 63 A	UN	20,00
5.4.8	3X 40 A	UN	1,00
5.4.9	3X 50 A	UN	1,00
<b>5.5</b>	<b>DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA</b>		
5.5.1	3 X 175 A	UN	1,00
<b>5.7</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL</b>		
5.7.1	2 X 25 A / 30 MA	UN	5,00
5.7.2	4 X 25 A / 30 MA	UN	21,00
<b>5.8</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO PROTETORES CONTRA SURTO - DPS NIVEL II</b>		
5.8.1	In:20kA, Up<1,4kV, Uc=275V	UN	42,00
<b>5.9</b>	<b>BARRAMENTOS</b>		
5.9.1	KIT BARRAMENTO NEUTRO TRILHO DIN	UN	22,00
5.9.2	KIT BARRAMENTO TERRA TRILHO DIN	UN	22,00
5.9.3	BARRAMENTO TRIFÁSICO 12 BORNES 80A	UN	2,00
5.9.4	BARRAMENTO BIFÁSICO 8 BORNES 80A	UN	42,00
5.9.4	TRILHO DIN PERFURADO SUPORTE DISJUNTOR DIN 50cm	UN	46,00
<b>5.10</b>	<b>ATERRAMENTO</b>		
5.10.1	HASTE DE TERRA TIPO COPPERWELD ø5/8"x2,40m, COM SOLDA EXOTÉRMICA	UN	3,00
5.10.2	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM POLIPROPILENO PRETO, Ø300mmX400mm, REFERÊNCIA: TEL-505	UN	3,00
5.10.3	TAMPA EM FERRO FUNDIDO COM GARRAS, COM PINTURA NA COR PRETA, Ø300mm, SUPORTE DE CARGA MAXIMA DE 140KG, REFERÊNCIA: TEL-551	UN	3,00
5.10.5	VERGALHÃO GALVANIZADO A FOGO COM DIAMETRO DE 10MM	UN	21,00
5.10.6	REALIZAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA	UN	21,00
5.10.7	REALIZAÇÃO DE SOLDA ELÉTRICA COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 50CM	UN	21,00
<b>5.11</b>	<b>QUADRO DE MEDIDAÇÃO</b>		
5.11.1	QUADRO DE MEDIDAÇÃO PADRÃO COELBA - POLIFÁSICO	UN	21,00
5.11.4	CAIXA DE BARRAMENTO PADRÃO COELBA	UN	2,00
5.11.5	CAIXA PARA DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA PADRÃO COELBA	UN	1,00
5.11.7	KIT BARRAMENTO DE COBRE 25X3MM, 1x1/8 POLEGADAS, 250A	UN	2,00
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO / COORDENADOR</b>			
Técnico Responsável - BRUNA DUARTE DOS SANTOS			
Assinatura Coordenador LLES ENGENHARIA E PROJETOS			

Documento assinado digitalmente

BRUNA DUARTE DOS SANTOS  
Data: 24/11/2023 15:49:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**MEMORIAL DE CALCULO DO PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA DO  
MERCADO EM CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA**

REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA

SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA

NOVEMBRO - 2023

**SEDE / MATRIZ**

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

**ESCRITÓRIO SAJ**

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

## MEMORIAL DESCRIPTIVO ELÉTRICO

### DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO:

**Identificação:** REFORMA DO MERCADO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA

**Localização:** RUA JOSÉ LEANDRO GESTEIRA, CEP 44.540-000, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA

**Disciplina:** PROJETO ELÉTRICO

**Desenho:** BRUNA DUARTE DOS SANTOS

**Responsável Técnico:** BRUNA DUARTE DOS SANTOS

**FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA EM 380/220V PARA MEDAÇÃO COLETIVA**

#### 1. OBJETIVO

Este memorial visa descrever as características construtivas da entrada de energia elétrica para medição coletiva, para atender as instalações acima descritas. O relatório destina-se à concepção de projeto do sistema elétrico, incluindo encaminhamento, dimensionamento, especificações técnicas e desenhos que completam o perfeito entendimento da obra.

Serão 21 medidores, fornecimento de tensão em 220/127V, com carga instalada média de:

3730W - 4046 VA para o box (1 unidade);

3950W - 4286 VA para os boxs (6 unidades);

2751W – 2983VA para os boxs (7 unidades);

**SEDE / MATRIZ**  
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje 2294W 2489VA para o box (1 unidades);

**ESCRITÓRIO SAJ**  
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

1853W – 2006VA para os boxes (5 unidades);

12.147W – 13.186VA para quadro do mercado (1 unidade);

Carga instalada: 70.817W – 76.975VA

Carga demandada: 66.199 VA

## 2. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

ABNT – NBR 5356, NBR 5361, NBR 8176, NBR 14039/2003, NBR5410/2004, DIS-NOR-053 REV.:03, DIS-NOR-030 REV.: 01.

## 3. ENTRADA DE SERVIÇO

O fornecimento de energia elétrica será em baixa na classe 220/127V, sistema trifásico, 60 Hz, através de derivação de poste da COLEBA, localizado no passeio público do mesmo lado da via em relação ao consumidor a ser ligado, conforme planta baixa. A entrada de serviço será aérea.

## 4. RAMAL DE LIGAÇÃO

O ramal de ligação será do tipo aérea com cabo coberto 150 mm<sup>2</sup>.

As muflas terminais deverão apresentar nível de isolamento adequado à tensão de serviço, ser à prova de tempo e instaladas a uma altura mínima de 5,50m em relação ao solo ou piso.

O ramal de ligação será do tipo aéreo padrão com cabo de cobre 3#150mm<sup>2</sup> + 150mm<sup>2</sup>, isolação EPR 1kV e eletroduto será do tipo PEAD ø 5" instalados pelo consumidor.

## 5. ELETRODUTOS E CABOS

Eletrodutos de Aço com diâmetro nominal de 100 mm nas descidas e na subida do poste de

**SEDE / MATRIZ**  
Transformação até a medição.  
Rua Carlos Róque, 345, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

**ESCRITÓRIO SAJ**  
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia   
(75) 97400-9292   
contato@llesengenharia.com.br 

O eletroduto instalado junto ao poste deverá ser devidamente aterrado, através de um condutor de cobre isolado na cor verde, seção transversal mínima 10 mm<sup>2</sup>, conectado à malha de aterramento da instalação consumidora.

Todos os cabos utilizados no ramal de entrada e para alimentação de quadros de distribuição deverão ser de isolação EPR 0,6/1kV.

## 6. SISTEMA DE ATERRAMENTO

Serão utilizadas 3 hastes de cobre de 16x2400mm espaçadas de 3metros e interligadas com cabos de cobre nu de 50 mm<sup>2</sup> e o sistema possuirá uma caixa de inspeção, que ficará a conexão da malha com o BEP.

## 7. RELAÇÃO DE CARGAS

Como descrito na DIS-NOR-030 REV.:01, foi utilizado os seguintes fatores de demandas:

**Tabela 6 - Fatores de Demanda Referentes a Tomadas e Iluminação Residencial**

Carga instalada (kW)	Fator de demanda
$C \leq 1$	0,86
$1 < C \leq 2$	0,75
$2 < C \leq 3$	0,66
$3 < C \leq 4$	0,59
$4 < C \leq 5$	0,52
$5 < C \leq 6$	0,45
$6 < C \leq 7$	0,40
$7 < C \leq 8$	0,35
$8 < C \leq 9$	0,31
$9 < C \leq 10$	0,27
$C > 10$	0,24

Segue um relatório de dimensionamento dos quadros:

## QD-01

**SEDE / MATRIZ**  
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

**ESCRITÓRIO SAJ**  
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-01						Disjuntor geral trifásico: Tensão: F-F 220V F-N 127V Alimentadores: 3F 10mm <sup>2</sup> + N 10mm <sup>2</sup> + T 10mm <sup>2</sup> - EPR DPS NÍVEL II Up<1,4kV limp=20kA [8/20μs] Uc=275V						Carga Total Instalada [VA] 4046,40 Demanda 0,86 Carga Total Demandada [VA] 3479,90 Corrente Total [A] 18,39						LOCAL		
CIRCUITO N°	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA A (VA)	TENSÃO ÁO (V)	FASES	A	B	C	CORRENTE E (A)	CONDUTOR FASE (mm <sup>2</sup> )	CONDUTOR TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACIDADE CABO E CORIDA DO CABO	PROTEÇÃO (A)	DISPONIVEL RESIDUAL (DR)		
IL.11	72	1,00	72	0,86	62	127	A	62	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILUMINAÇÃO	
C.11	1.380	0,92	1500	0,86	1.290	127	A	1230	0	0	11,81	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	FOGÃO ELÉTRICO	
C.12	828	0,92	900	0,86	774	127	B	0	774	0	7,09	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	MICROONDAS	
C.13	828	0,92	900	0,86	774	127	B	0	774	0	7,09	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL	
RES	622		674	0,86	580		AB	230	230	0									VEM DO QM-01	
<b>TOTAL</b>	<b>3.730</b>		<b>4.046</b>	<b>0,86</b>	<b>3.480</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>1.642</b>	<b>1.638</b>	<b>-</b>	<b>18,39</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>73,00</b>	<b>58,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-01</b>
<b>47,16%</b> <b>52,82%</b> <b>0,00%</b>																				

Carga total instalada: 4046VA

Demandas: 86%

Carga total demandada: 3480VA

Corrente instalada: 18,39 A

### QD-02 ao QD-07

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-02 AO QD-07						Disjuntor geral trifásico: Tensão: F-F 220V F-N 127V Alimentadores: 3F 10mm <sup>2</sup> + N 10mm <sup>2</sup> + T 10mm <sup>2</sup> - EPR DPS NÍVEL II Up<1,4kV limp=20kA [8/20μs] Uc=275V						Carga Total Instalada [VA] 4286,40 Demanda 0,86 Carga Total Demandada [VA] 3698,40 Corrente Total [A] 19,48						LOCAL		
CIRCUITO N°	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA A (VA)	TENSÃO ÁO (V)	FASES	A	B	C	CORRENTE E (A)	CONDUTOR FASE (mm <sup>2</sup> )	CONDUTOR TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACIDADE CABO E CORIDA DO CABO	PROTEÇÃO (A)	DISPONIVEL IVO RESIDUAL (DR)		
IL.11	72	1,00	72	1,00	72	127	A	72	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILUMINAÇÃO	
C.11	1.380	0,92	1500	0,86	1.290	127	A	1230	0	0	11,81	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	FOGÃO ELÉTRICO	
C.12	828	0,92	900	0,86	774	127	B	0	774	0	7,09	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	MICROONDAS	
C.13	1.012	0,92	1100	0,86	946	127	B	0	946	0	8,66	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL	
RES	658		714	0,86	616		AB	308	308	0									VEM DO QM-02 AO QM-07	
<b>TOTAL</b>	<b>3.950</b>		<b>4.286</b>	<b>0,86</b>	<b>3.698</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>1.670</b>	<b>2.028</b>	<b>-</b>	<b>19,48</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>73,00</b>	<b>58,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-02 AO QM-07</b>
<b>45,16%</b> <b>54,84%</b> <b>0,00%</b>																				

Carga total instalada: 4286VA

Demandas: 86%

Carga total demandada: 3698VA

Corrente instalada: 19,48A

### QD-08 ao QD-14

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-08 AO QD-14						Disjuntor geral trifásico: Tensão: F-F 220V F-N 127V Alimentadores: 3F 6mm <sup>2</sup> + N 6mm <sup>2</sup> + T 6mm <sup>2</sup> - EPR DPS NÍVEL II Up<1,4kV limp=20kA [8/20μs] Uc=275V						Carga Total Instalada [VA] 2983,20 Demanda 0,86 Carga Total Demandada [VA] 2577,65 Corrente Total [A] 13,56						LOCAL		
CIRCUITO N°	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA A (VA)	TENSÃO ÁO (V)	FASES	A	B	C	CORRENTE E (A)	CONDUTOR FASE (mm <sup>2</sup> )	CONDUTOR TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACIDADE CABO E CORIDA DO CABO	PROTEÇÃO (A)	DISPONIVEL IVO RESIDUAL (DR)		
IL.11	72	1,00	72	1,00	72	127	A	72	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILUMINAÇÃO	
C.11	1.016	0,92	1104	0,86	943	127	A	943	0	0	8,69	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	SERRA FITA	
C.12	377	0,92	410	0,86	353	127	B	0	353	0	3,23	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	FREEZES	
C.13	828	0,92	900	0,86	774	127	B	0	774	0	7,09	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL	
RES	459		437	0,86	430		AB	215	215	0									VEM DO QM-08 AO QM-14	
<b>TOTAL</b>	<b>2.751</b>		<b>2.983</b>	<b>0,86</b>	<b>2.578</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>1.236</b>	<b>1.341</b>	<b>-</b>	<b>13,56</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>53,00</b>	<b>42,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-08 AO QM-14</b>
<b>47,96%</b> <b>52,04%</b> <b>0,00%</b>																				

**SEDE:** Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro

**Rua:** Laje - Bahia - CEP 45490-000

**Carga total instalada:** 2983VA

**ESCRITÓRIO SAJ:**

**Rua:** Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03

**2º andar - sl 202 - Quintandinha**

**Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460**

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br

Demanda: 86%

Carga total demandada: 2578 VA

Corrente instalada: 13,56 A

### QD-15

CIRCUITO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-15					Disjuntor geral trifásico: 32 A					Carga Total Instalada (VA)					LOCAL					
	TOTAL (W)		FP	POTENCIA (VA)	FD	DEMANDA (VA)		TENSÃO FASES			CORRENTE (A)		CONDUTO	OR FASE	CONDUTO	OR TERRA	FCT	FCA	CAPACIDADE DE CABO	PROTEÇÃO AO (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL AL (DR)
	TENSÃO (V)	A	B	C	TENSÃO (V)	ABC	A	B	C	TE (A)	CONDUTO (mm²)	OR FASE (mm²)	CONDUTO (mm²)	OR TERRA (mm²)							
	IL.11	72	1,00	72	1,00	72	127	A	72	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILLUMINAÇÃO	
C.11	736	0,32	800	0,86	688	127	A	688	0	0	6,30	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL		
C.12	552	0,32	600	0,86	516	127	B	0	516	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	25A - 30m		
C.13	552	0,32	600	0,86	516	127	B	0	516	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DA PIA		
RES	382		414	0,86	358		AB	173	173	0										TOMADAS DE USO GERAL	
<b>TOTAL</b>	<b>2.294</b>	<b>0,92</b>	<b>2.486</b>	<b>0,86</b>	<b>2.150</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>939</b>	<b>1.211</b>	<b>-</b>	<b>11,30</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>53,00</b>	<b>42,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-15</b>	

Carga total instalada: 2486VA

Demanda: 86%

Carga total demandada: 2150 VA

Corrente instalada: 11,30 A

### QD-16 ao QD-20

CIRCUITO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-16 AO QD-20					Disjuntor geral trifásico: 32 A					Carga Total Instalada (VA)					LOCAL					
	TOTAL (W)		FP	POTENCIA (VA)	FD	DEMANDA (VA)		TENSÃO FASES			CORRENTE (A)		CONDUTO	OR FASE	CONDUTO	OR TERRA	FCT	FCA	CAPACIDADE DE CABO	PROTEÇÃO AO (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL AL (DR)
	TENSÃO (V)	A	B	C	TENSÃO (V)	ABC	A	B	C	CORRENTE (A)	CONDUTO (mm²)	OR FASE (mm²)	CONDUTO (mm²)	OR TERRA (mm²)							
	IL.11	72	1,00	72	1,00	72	127	A	72	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILLUMINAÇÃO	
C.11	920	0,32	1000	0,86	860	127	B	0	860	0	7,87	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL		
C.12	552	0,32	600	0,86	516	127	A	516	0	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	25A - 30m		
RES	309		334	0,86	290		AB	145	145	0										TOMADAS DA PIA	
<b>TOTAL</b>	<b>1.853</b>	<b>0,92</b>	<b>2.006</b>	<b>0,87</b>	<b>1.738</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>733</b>	<b>1.005</b>	<b>-</b>	<b>9,12</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>53,00</b>	<b>42,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-16 AO QM-20</b>	

Carga total instalada: 2006VA

Demanda: 87%

Carga total demandada: 1738VA

Corrente instalada: 9,12 A

#### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br

## QD-21

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-21						Disjuntor geral trifásico 40 A Tensão: F-F 220V F-N 127V Alimentadores: 3F 10mm <sup>2</sup> + N 10mm <sup>2</sup> + T 10mm <sup>2</sup> - EPR DPS NÍVEL II Up<1,4kV Imp<20kA (8/20μs) Uc=275V						Carga Total Instalada (VA) 13.186,00 Demanda 0,92 Carga Total Demandada (VA) 12.172,64 Corrente Total (A) 34,61								
CIRCUITO	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA (VA)	TENSÃO			FASES			CORRENTE (A)	CONDUTO R/FASE (mm <sup>2</sup> )	CONDUTO R/TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACID. CABO (AUE CORRIDO)	PROTEÇ. ÁD. (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR)	LOCAL
						TENSÃO O (V)	ABC	A	B	C										
L.211	120	1,00	120	1,00	120	127	A	120	0	0	0,94	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	LUMINAÇÃO	
C.211	552	0,92	600	0,90	480	127	B	0	450	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	TOMADAS BANHEIROS	
C.212	552	0,92	600	0,90	480	127	C	0	0	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	TOMADAS BANHEIROS	
C.213	552	0,92	600	0,90	480	127	A	480	0	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	TOMADAS BANHEIROS	
L.212	276	0,92	300	0,95	295	127	B	0	295	0	2,36	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	LUMINAÇÃO MERCADO	
L.213	736	0,92	800	0,95	780	127	C	0	0	780	6,30	4,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	10 - C	LUMINAÇÃO MERCADO	
L.214	736	0,92	800	0,95	780	127	A	780	0	0	6,50	4,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	10 - C	LUMINAÇÃO MERCADO	
C.214	736	0,92	800	0,90	640	127	B	0	640	0	6,30	4,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	10 - C	TOMADAS MERCADO	
L.215	320	0,92	1.000	1,00	1.000	127	C	0	0	1000	7,87	4,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	10 - C	TOMADA PALCO	
C.215	1.040	0,92	2.000	1,00	2.000	127	A	2.000	0	0	6,75	4,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	20 - C	TOMADA PALCO	
C.216	480	0,92	500	1,00	500	220	AB	250	0	2,27	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	MOTOR/CALADAO		
DD-211	3.171	0,92	3.442	0,92	3.187	220	BC	0	583	1553	5,55	6,00	6,00	1,00	0,80	48,00	38,40	32 - C	DD-211	
RES	1.436																			
<b>TOTAL</b>	<b>12.147</b>	<b>0,92</b>	<b>13.186</b>	<b>0,92</b>	<b>12.173</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>34,61</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>73,00</b>	<b>58,40</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-21</b>
<b>TOTAL (W)</b>						<b>TENSÃO</b>						<b>FASES</b>								
						TENSÃO O (V)	ABC	A	B	C		CORRENTE (A)	CONDUTO R/FASE (mm <sup>2</sup> )	CONDUTO R/TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACID. CABO (AUE CORRIDO)	PROTEÇ. ÁD. (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR)	LOCAL

Carga total instalada: 13.186VA

Demandas: 92%

Carga total demandada: 12.173VA

Corrente total: 34,61A

## QD-21.1

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-21.1						Disjuntor geral trifásico 32 A Tensão: F-F 220V F-N 127V Alimentadores: 3F 6mm <sup>2</sup> + N 6mm <sup>2</sup> + T 6mm <sup>2</sup> - EPR DPS NÍVEL II Up<1,4kV Imp<20kA (8/20μs) Uc=275V						Carga Total Instalada (VA) 3441,60 Demanda 0,92 Carga Total Demandada (VA) 3169,44 Corrente Total (A) 15,64								
CIRCUITO	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA (VA)	TENSÃO			FASES			CORRENTE (A)	CONDUTO R/FASE (mm <sup>2</sup> )	CONDUTO R/TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACID. CABO (AUE CORRIDO)	PROTEÇ. ÁD. (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR)	LOCAL
						TENSÃO O (V)	ABC	A	B	C										
IL.11	48	1,00	48	1,00	48	127	A	48	0	0	0,38	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	LUMINAÇÃO	
C.11	386	0,92	420	0,86	361	127	B	0	361	0	3,31	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	TOMADA IMPRESSORA	
C.12	552	0,92	600	0,86	516	127	A	516	0	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	TOMADA COMPUTADOR	
C.13	552	0,92	600	0,86	516	127	C	0	516	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	TOMADAS DE USO GERAL	
PF.11	1.104	0,92	1.200	1,00	1.200	220	AB	960	600	0	5,45	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	AIR CONDICIONADO	
RES	528																			
<b>TOTAL</b>	<b>3.171</b>	<b>0,92</b>	<b>3.442</b>	<b>0,92</b>	<b>3.169</b>	<b>220</b>	<b>A</b>	<b>1.428</b>	<b>1.741</b>	<b>-</b>	<b>15,64</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>48,00</b>	<b>38,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-21</b>
<b>TOTAL (W)</b>						<b>TENSÃO</b>						<b>FASES</b>								
						TENSÃO O (V)	ABC	A	B	C		CORRENTE (A)	CONDUTO R/FASE (mm <sup>2</sup> )	CONDUTO R/TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACID. CABO (AUE CORRIDO)	PROTEÇ. ÁD. (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR)	LOCAL

Carga total instalada: 3.442VA

Demandas: 92%

Carga total demandada: 3169VA

Corrente total: 15,64A

## 8. CÁLCULO DE DEMANDA

O QDG foi dimensionado a partir das somas das potências dos quadros apresentados  
**SEDE / MATRIZ**

Rua Dr. Antônio de Oliveira, 15 - Centro - São Paulo - SP - 0131-0000  
anteriormente, segue abaixo os quadros de dimensionamentos onde é apresentado a potência Laje - Bahia - CEP 45490-000

**instalada em W e em VA e a potência demandada e VA, assim como os cabos e disjuntores de**

**ESCRITÓRIO SAU**

Rua Jonas de Oliveira Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

**llesengenaria**  

(75) 97400-9292

contato@llesengenaria.com.br 

cada medidor e suas respectivas fases.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DA FEIRA - QDG-1							Disjuntor Geral Trifásico: 175A Tensão: F-F 220V F-N 127V Alimentadores: 3F HEPR 150,0mm <sup>2</sup> + N 150,00mm <sup>2</sup> + T 95,00mm <sup>2</sup>										
CIRCUITO N°	POTÊNCIA (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	POTÊNCIA DEMANDADA A	TENSÃO	FASES			CORRENTE (A)	CONDUTOR FASE (mm <sup>2</sup> )	CONDUTOR TERRA (mm <sup>2</sup> )	PROTEÇÃO (A)	QUEDA DE TENSÃO DCE <= 3%	METROS	LOCAL	
							R	S	T								
QM-1	3722	0,92	4046	0,86	3480	220	RS	2023	2023	18,39	10,00	10,00	32	2,03	52	QD-1	
QM-2	3943	0,92	4286	0,86	3686	220	RT	2143		2143	19,48	10,00	10,00	32	1,94	47	QD-2
QM-3	3943	0,92	4286	0,86	3686	220	ST		2143	2143	19,48	10,00	10,00	32	1,9	46	QD-3
QM-4	3943	0,92	4286	0,86	3686	220	RS	2143	2143		19,48	10,00	10,00	32	1,70	41	QD-4
QM-5	3943	0,92	4286	0,86	3686	220	RT	2143		2143	19,48	10,00	10,00	32	1,57	38	QD-5
QM-6	3943	0,92	4286	0,86	3686	220	ST		2143	2143	19,48	10,00	10,00	32	1,41	34	QD-6
QM-7	3943	0,92	4286	0,86	3686	220	RS	2143	2143		19,48	10,00	10,00	32	1,28	31	QD-7
QM-8	2744	0,92	2983	0,86	2565	220	RT	1492		1492	13,56	6,00	6,00	32	1,48	30	QD-8
QM-9	2744	0,92	2983	0,86	2565	220	ST		1492	1492	13,56	6,00	6,00	32	1,48	30	QD-9
QM-10	2744	0,92	2983	0,86	2565	220	RS	1492	1492		13,56	6,00	6,00	32	1,82	37	QD-10
QM-11	2744	0,92	2983	0,86	2565	220	RT	1492		1492	13,56	6,00	6,00	32	1,82	37	QD-11
QM-12	2744	0,92	2983	0,86	2565	220	ST		1492	1492	13,56	6,00	6,00	32	2,21	45	QD-12
QM-13	2744	0,92	2983	0,86	2565	220	RS	1492	1492		13,56	6,00	6,00	32	2,21	45	QD-13
QM-14	2744	0,92	2983	0,86	2565	220	RT	1492		1492	13,56	6,00	6,00	32	2,51	51	QD-14
QM-15	2287	0,92	2486	0,86	2138	220	ST		1243	1243	11,30	6,00	6,00	32	1,39	34	QD-15
QM-16	1846	0,92	2006	0,86	1725	220	RS	1003	1003		9,12	6,00	6,00	32	1,12	34	QD-16
QM-17	1846	0,92	2006	0,86	1725	220	RT	1003		1003	9,12	6,00	6,00	32	0,89	27	QD-17
QM-18	1846	0,92	2006	0,86	1725	220	ST		1003	1003	9,12	6,00	6,00	32	0,66	20	QD-18
QM-19	1846	0,92	2006	0,86	1725	220	RS	1003	1003		9,12	6,00	6,00	32	0,66	20	QD-19
QM-20	1846	0,92	2006	0,86	1725	220	RT	1003		1003	9,12	6,00	6,00	32	0,86	26	QD-20
QM-21	12711	0,92	13816	0,32	12711	220	RST	4605	4605	4605	36,26	10,00	10,00	40	1,87	40	QD-21
RES							RST	0	0	0							
<b>TOTAL</b>	<b>70817</b>	<b>0,92</b>	<b>76975</b>	<b>0,86</b>	<b>66193</b>	<b>220</b>	<b>RST</b>	<b>26670</b>	<b>25418</b>	<b>24887</b>	<b>173,73</b>	<b>HEPR 150,0</b>	<b>HEPR 95,0</b>	<b>3x175 A</b>			VEM DO QDG-1

Todos os quadros de medição devem ser polifásicos, e sua alimentação foi dimensionada com base na Tabela 3 da norma DIS-NOR-053 REV.:03, apresentada na imagem abaixo com base na potência demandada.

## ANEXO II. TABELAS E EXEMPLOS DE CÁLCULOS

**Tabela 3 – Dados Elétricos da Entrada de Serviço – Unidades Consumidoras Ligadas ao Sistema**

Cat	Tensão (V)	kW		kVA		Disj. (A)	Ramal (mm <sup>2</sup> )				Distribuição / Circuito Alimentador (Fornecimento do Consumidor)	
		De	Até	De	Até		Entrada					
							Fornecimento Distribuidora	Fornecimento Consumidor			Subterrâneo / Embutido	
B0	230/115	0	23	-	-	63	o AI-16(16)-XLPE				o CU-16(16)-XLPE/EPR	
M0	220/127	0	5	-	-	40	o CU-8(8)-CONC				o CU-25(25)-PVC	
M1	220/127	5,1	10	-	-	63	o AI-16(16)-XLPE				o CU-8(8)-XLPE/EPR	
B1	220/127	0	18	-	-	63	o AI-16(16)-XLPE				o CU-10(10)-CONC	
T0	220/127	0	75	0	18,1	50	o AI-16(16)-XLPE				o CU-16(16)-XLPE/EPR	
T1	220/127	0	75	18,1	25	63	o AI-16(16)-XLPE				o CU-25(25)-PVC	

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br

Na imagem a cima, os quadros:QM-1 AO QM-20– são categoria B1. E o QM-21 é categoria T0.

Para dimensionamento do ramal de entrada para os medidores coletivos, foi utilizada como base a norma DIS-NOR-053 VER.:03, apresentada na imagem abaixo. Como a potência total demandada de projeto foi de 63.217VA, a alimentação deve possuir um circuito por fase com cabos de 150mm<sup>2</sup>, eletroduto de aço de 100mm, e proteção de disjuntor em caixa moldada 175A.

**Tabela 1 – Dimensionamento da Entrada de Serviço de Edificações de Uso Coletivo - Tensão 220/127 V**

Demanda Máxima da Edificação (kVA) Tensão 220/127 V	Ramal de Entrada Subterrâneo						
	Ramal de Entrada Subterrâneo ou Embutido						Disjuntor Geral
	Qnt. Circuitos	Seção (mm <sup>2</sup> ) XLPE 90 °C	Duto PEAD Ø (mm)	Duto Aço Ø (mm)	Corrente Total (A)	Carcaça	Corrente Nominal (A)
38 < De ≤ 46	1	70	110	100	151	D225	125
47 < De ≤ 54	1	95	110	100	179	D225	150
55 < De ≤ 67	1	150	110	100	230	D225	175
68 < De ≤ 75	1	185	110	100	258	D225	200
76 < De ≤ 98	2	120	110	100	326	D400	250
99 < De ≤ 115	2	150	110	100	368	D400	300
116 < De ≤ 150	2	240	110	100	477	D400	350
151 < De ≤ 191	3	240	110	100	626	D630	450

Para dimensionar os barramentos de cobre para o QDG, também se utilizou a norma DIS-NOR-053 VER.:03, a imagem a baixo mostra as especificações de barramento de acordo com a potência demandada. Para este caso o barramento deve ser:

QDG - dimensões de barra retangular 25x3mm, 1x1/8 de polegadas e suportar até 250A.

#### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

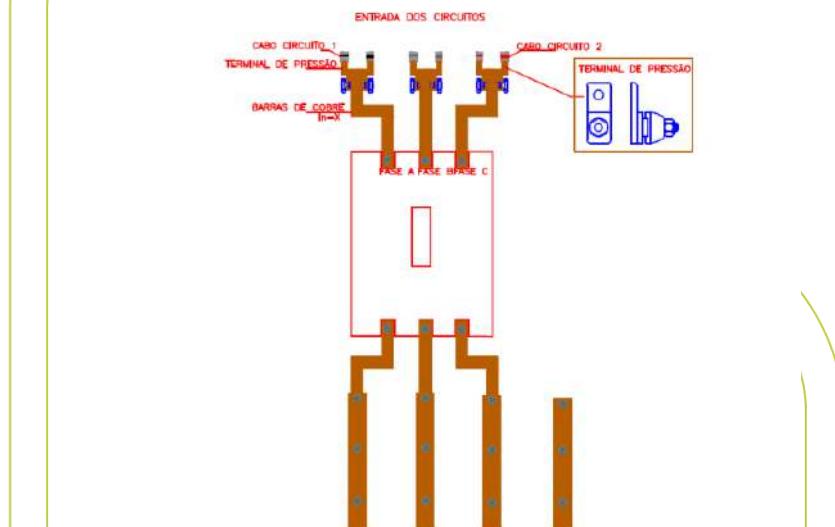
contato@llesengenharia.com.br 

## ANEXO II. TABELAS E EXEMPLOS DE CÁLCULOS

Tabela 4 – Barramento de Cobre para o QDG

Demanda Máxima Calculada (kVA)	Barra Retangular (Dimensões)		Corrente (A)
	(mm)	(polegadas)	
Até 40	19 x 3	¾ x 1/8	208
41 a 74	25 x 3	1 x 1/8	250
75 a 104	25 x 5	1 x 3/16	340
105 a 207	30 x 5	1 ¼ x 3/16	449
208 a 259	40 x 5	1 ½ x 3/16	460
260 a 346	50 x 5	2 x 3/16	595
347 a 432	40 x 10	-	994
433 a 519	50 x 10	-	1312
520 a 605	60 x 10	-	1640
606 a 778	80 x 10	-	1968
779 a 951	100 x 10	-	2625
952 a 1211	120 x 10	-	3281

Para exemplificar a forma que deve ser feita a ligação do disjuntor em caixa moldada segue a imagem a baixo.



## 9. PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO

Através de disjuntor 3x175 A - capacidade de interrupção mínima de 25 KA.

Documento assinado digitalmente  
 BRUNA DUARTE DOS SANTOS  
Data: 24/11/2023 15:49:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bruna Duarte dos Santos**

Engenheira Eletricista

CREA-BA 052140700-1

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

[llesengenharia](#)

(75) 97400-9292

[contato@llesengenharia.com.br](mailto:contato@llesengenharia.com.br)

**MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO ELÉTRICO DA REFORMA DO  
MERCADO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA**

MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO ELÉTRICO DA REFORMA DO MERCADO  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA

**SEDE / MATRIZ**

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

**SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA**

**NOVEMBRO -2023**

**ESCRITÓRIO SAJ**

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

[llesengenharia](#) 

(75) 97400-9292 

[contato@llesengenharia.com.br](mailto:contato@llesengenharia.com.br) 

## CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO E DO IMÓVEL

### DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO:

**Identificação:** MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO ELÉTRICO REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA

**Localização:** RUA JOSÉ LEANDRO GESTEIRA, CEP 44.540-000, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA

**Disciplina:** PROJETO ELÉTRICO

**Desenho:** BRUNA DUARTE DOS SANTOS

**Responsável Técnico:** BRUNA DUARTE DOS SANTOS

**SEDE / MATRIZ**  
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

**ESCRITÓRIO SAJ**  
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia   
(75) 97400-9292   
contato@llesengenharia.com.br 

## SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	3
1. OBJETIVO.....	4
2. NORMAS TÉCNICAS.....	5
3. ILUMINAÇÃO E TOMADAS.....	6
4. ENTRADA DE ENERGIA E MEDAÇÃO.....	6
5. DIVISÃO DO SISTEMA.....	7
6. ATERRAMENTO.....	7
7. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO .....	8
8.1. Dimensionamento do QD-01 .....	10
8.2. Dimensionamento do QD-02 ao QD-07 .....	10
8.3. Dimensionamento do QD-08 ao QD-14 .....	11
8.4. Dimensionamento do QD-15.....	11
8.5. Dimensionamento do QD-16 ao QD-20 .....	11
8.6. Dimensionamento do QD-21.....	12
8.7. Dimensionamento do QD-21.1.....	12
9. PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO .....	13
9.1. DISJUNTORES .....	13
9.2. INTERRUPTORES INDIVIDUAIS RESIDUAIS .....	13
9.3. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS.....	14
10. CAIXA DE PASSAGEM .....	14
11. CONDUTOS .....	15
12. CONDUTORES .....	16
13. TESTES E COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO .....	18
14. MEDAÇÃO .....	19
15. DESENHOS E DOCUMENTOS.....	19

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

[llesengenharia](#) 

(75) 97400-9292 

[contato@llesengenharia.com.br](mailto:contato@llesengenharia.com.br) 

## 1. OBJETIVO

A presente Discriminação Técnica objetiva fixar as condições para as instalações elétrica da Reforma Do Mercado No Município De Conceição Do Almeida/Ba

Foi elaborado obedecendo às prescrições da ABNT e atendendo a todas as indicações do projeto arquitetônico e às disposições de atos legais da União, Estado e Município, aos regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos e às especificações do fabricante, levando em conta a finalidade a que se destina cada especificação.

O projeto aqui descrito tem como objetivo principal, suprir as necessidades dos equipamentos urbanos, alimentados diretamente da rede de baixa tensão da Coelba, e tem como premissas básicas os seguintes itens:

- Confiabilidade de fornecimento, reduzindo o nível de falhas do sistema.
- Simplicidade no sistema de controle, comando e operação, evitando procedimentos complicados e aplicação de mão de obra rara e de custo elevado.
- Simplicidade de manutenção, buscando trabalhar com materiais de fácil aquisição no mercado interno, sempre que possível evitando a necessidade de materiais com fabricação “sob encomenda”.
- Baixo custo de implantação, com materiais com a melhor relação custo/benefício.
- Baixo custo de operação / manutenção, o que se traduz na baixa aplicação de mão de obra, bem como do material aplicado.

As INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, escopo deste fornecimento, compreendem as diretrizes, definições, especificações genéricas, fornecimentos e serviços que atendem a todos os objetos abaixo:

**Sistema de Instalações Elétricas de Baixa Tensão:** Sistema completo de distribuição de energia em Baixa Tensão, dos medidores da concessionária aos respectivos quadros de

### SEDE barramentos.

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

## 2. NORMAS TÉCNICAS

Devem ser seguidas as normas da ABNT e as NBR inerentes a cada serviço aplicado e constante neste Caderno. O projeto foi elaborado de acordo com as prescrições das normas pertinentes, sendo dada especial atenção às seguintes:

- NBR 11301 – ABNT – Cálculo da capacidade de condução de corrente de cabos isolados em regime permanente (fator de carga 100 %) – Procedimento;
- NBR/IEC 60898 – ABNT – Disjuntores de Baixa Tensão Residencial – Especificação;
- NBR 6148 – ABNT – Condutores isolados com isolação extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750 V – Sem cobertura – Especificação;
- NBR 6150 – ABNT – Eletroduto de PVC rígido – Especificação;
- NBR 9513 – ABNT – Emendas para cabos de potência, isolados para tensões até 750V – Especificação;
- NBR 5410 – Instalações elétricas em baixa tensão;
- NBR 5456 – Eletricidade geral – terminologia;
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- NOR.DISTRIBU-ENGE-0021 – REV. 03- Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição a Edificações Individuais, de 20/09/2018, da COELBA.

Os projetos foram elaborados considerando a relação de normas acima, porém a Instaladora / construtora responsável pela execução dos serviços, deve efetuar verificação criteriosa, na época da contratação, sobre novas normas ou alterações de normas que tenham entrado em vigor ou ainda que não se encontrem aqui relacionadas.

Sempre com a aprovação do **PROJETISTA** e da **FISCALIZAÇÃO**, (é necessária sempre a aprovação simultânea das duas), poderão ser aceitas outras normas de reconhecida autoridade, que possam garantir o grau de qualidade desejado.

Em sua **PROPOSTA** a **CONTRATADA** deverá informar quais as normas técnicas aplicáveis a cada produto.

Para efeito de aprovação, será sempre dada prioridade a materiais e/ou serviços que

**SEDE / MATRIZ**  
Rua Carlos Magno, 40, Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

apresentem certificado de homologação das normas **ISO 9000**.

**ESCRITÓRIO SAJ**  
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia   
(75) 97400-9292   
contato@llesengenharia.com.br 

### 3. ILUMINAÇÃO E TOMADAS

O sistema de iluminação foi composto por circuitos exclusivos para este fim nas áreas externas e banheiros e em comum com tomadas de uso geral nas feiras, seção mínima 2,5mm<sup>2</sup>. Áreas externas será utilizado cabos unipolares com isolação EPR de 0,6/1kV, áreas internas será utilizado cabos PVC com isolação de 450/750kV.

Para a alimentação das tomadas foram previstos circuitos exclusivos a este fim, seção mínima 2,5mm<sup>2</sup>.

Foram considerados os seguintes tipos de tomadas:

- Tomada para uso geral (2P+T e universal acoplados)
- Pontos de força (cargas alimentadas sem tomada)

Os pontos de força são para ligação dos equipamentos com corrente maior que 10A. A ligação destes aparelhos deverá ser feita de acordo com as recomendações dos seus respectivos fabricantes.

Todos os circuitos de iluminação e tomadas presentes neste projeto serão protegidos por interruptores de corrente de fuga (DR). Essa medida evitará choques elétricos no usuário, sendo uma medida de segurança contra os efeitos da corrente elétrica no corpo humano. Em circuitos que atendem a pontos de utilização localizados em áreas que podem ficar permanentemente ou frequentemente molhadas, o uso do DR é obrigatório por Norma.

### 4. ENTRADA DE ENERGIA E MEDIÇÃO

O fornecimento de energia elétrica deverá ser em Baixa Tensão (220/127V), através de barramento trifásico irá alimentar o centro de medição coletiva.

O projeto foi dimensionado atendendo aos requisitos máximos de cargas por setor, podendo esta demanda está em nível de projeto final acima da realidade em função dos números de equipamentos, iluminação e tomada.

Os cabos serão sempre instalados todos no mesmo eletroduto, para evitar efeitos danosos decorrentes do campo elétrico formado entre as diversas fases.

#### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

Os cabos deverão ser cortados em lances únicos, não sendo admitido o uso de luvas de emenda.

No puxamento destes cabos, deve-se ter um cuidado especial para não ofender o isolamento ou provocar escorregamento, ruptura ou qualquer dano à blindagem. É vedado o uso de substâncias, graxas, derivadas de petróleo, como lubrificante, na enfiamento de qualquer condutor da obra, por se tratar de produtos agressivos ao isolamento.

## 5. DIVISÃO DO SISTEMA

A concepção do projeto teve como base o projeto arquitetônico e layout das instalações. Na elaboração do projeto, procurou-se locar os pontos de distribuição de forma a atender, da melhor maneira, aos possíveis layouts e expansões de carga a serem adotados.

As Instalações Elétricas, escopo deste fornecimento, compreendem as diretrizes, definições, especificações genéricas, fornecimentos e serviços que atendem a todos os objetos abaixo:

Sistema de Instalações Elétricas em Baixa Tensão: Sistema completo de distribuição de energia em Baixa Tensão, desde a medição padrão até os diversos pontos de consumo.

O projeto das instalações elétricas tratado neste memorial, restringe-se a reforma do Mercado Municipal de Conceição do Almeida.

O Mercado é uma urbanização destinada a uso público no geral, contém um conjunto de uma medição coletiva que atende a 21 quadros de medição.

## 6. ATERRAMENTO

O sistema de aterramento deverá ser o TN-S com condutores neutro e terra independentes em toda a instalação.

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

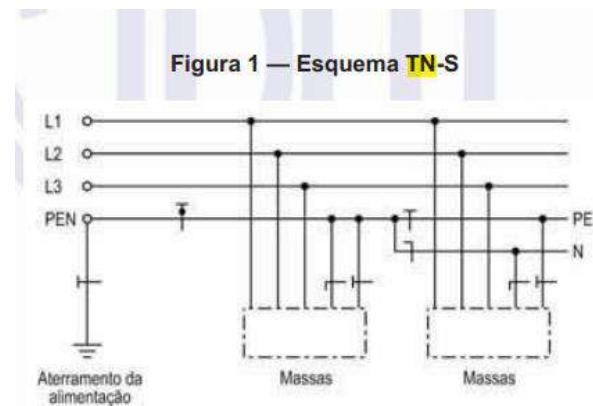
### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



Todo e qualquer condutor neutro existente na obra, inclusive o neutro da CONCESSIONÁRIA, bem como os condutores de aterramento, só deverá ser interligado a esta malha, através de um único ponto de conexão localizado no interior dos Quadros de Baixa Tensão. Neste caso a barra de neutro e seus condutores deverão ser isolados para suportar tensões de até 600 VAC.

Foram previstas barras de ligação equipotencial (BEP = Barramento de Equipotencialização Principal) instaladas na mureta da entrada de energia para equipotencializar todo o aterramento.

O sistema de aterramento deverá estar conectado ao aterramento da edificação. A conexão deverá ser através do BEP, de onde partirão os condutores de proteção (Terra) para alimentação dos quadros de distribuição. Em cada quadro deverá existir barramento de Terra, de onde partirão os condutores de proteção para os circuitos terminais.

Todos os quadros, bem como todas as luminárias e tomadas deverão ser obrigatoriamente aterradas.

Foi previsto aterramento estrutural para os quadros, ao qual deve ser soldado na viga baldrame um vergalhão galvanizado a fogo com mínimo 10mm de diâmetro, utilizando solda elétrica, com comprimento maior que 50cm. Então interligar esse vergalhão a um cabo de cobre nu de 50mm<sup>2</sup> através de solda exotérmica. O cabo de 50mm<sup>2</sup> vai até o barramento de equipotencialização de cada quadro. **Vale ressaltar que após a instalação do aterramento estrutural deve ser feito um teste de continuidade para averiguar a estabilidade do aterramento.**

## 7. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 44440-000

**ESCRITÓRIO SAU**  
Rua Jonathás Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

Deverão possuir todos os equipamentos indicados nos diagramas unifilar e quadros de

[llesengenharia](#)



(75) 97400-9292



[contato@llesengenharia.com.br](mailto: contato@llesengenharia.com.br)



Deverão conter porta com trinco que mantenha os equipamentos e seus acionamentos embutidos, barramentos de terra e neutro **SEPARADOS**, sendo o de neutro isolado para 0,6 kV. Não será permitido o agrupamento de condutores neutro ou de aterramento, comumente utilizado, em substituição aos barramentos.

Este projeto é constituído de 22 quadros de distribuição de energia, sendo 21 provenientes do centro de medição coletiva e 1 o QD-21.1 derivado do QD-21. Os quadros deverão possuir todos os equipamentos indicados nos diagramas unifilares e quadros de carga bem como régua de conectores para interligação dos circuitos de comando e sinalização.

Os Quadros serão em material de PVC com barramento marca tigre podendo ser para 8, 12, disjuntores do tipo DIN tigre ou similar e espelho interno para proteção das partes vivas.

A abertura de furos ou rasgos para passagens e eletrodutos, calhas e/ou perfilados, deverão ser executados com equipamentos que garantam o perfeito acabamento do serviço, devendo ser rigorosamente executada a recomposição da proteção contra oxidação, em qualidade igual ou superior à original do equipamento.'

As barras serão pintadas com esmalte sintético, em cores diferenciadas para cada fase (vermelho, branco e marrom).

Todos os parafusos que eventualmente possam servir como condutores elétricos (fixação de terminais etc.), devem ser bicromatizados, e usarem porca, arruela lisa, e de pressão com o mesmo acabamento.

Todos os circuitos de entrada ou saída, ou mesmo os de comando e supervisão serão conectados a bornes, não se admitindo a ligação direta de condutores aos equipamentos deste quadro, à exceção dos condutores de aterramento e neutro.

Voltamos a salientar que os barramentos de terra e neutro são totalmente independentes e isolados entre si. Todos os circuitos deverão estar identificados com etiquetas individuais.

**Nenhum quadro poderá ser executado na obra, sem a apresentação prévia do seu diagrama definitivo e detalhamento executivo, para análise da FISCALIZAÇÃO.**

**SEDE / MATRIZ**  
Para exemplificar, segue uma imagem de como deve ser o quadro de distribuição.  
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

**ESCRITÓRIO SAJ**  
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

  
llesengenharia  
(75) 97400-9292  
contato@llesengenharia.com.br



### 8.1. Dimensionamento do QD-01

CIRCUITO N°	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-01						Disjuntor geral trifásico: 32 A						Carga Total Instalada (VA) 4046,40						LOCAL	
							Alimentadores: 3F 10mm²+N 10mm²+T 10mm² - EPR				Demanda		Carga Total Demandada (VA) 3479,90		Corrente Total (A) 18,39					
							DPS NÍVEL II Up<1,4kV limp>20kA [8/20μs] Uc=275V													
							TENSÃO	ABC	A	B	C	CORRENTE (A)	CONDUTOR	CONDUTOR TERRA (mm²)	FCT	FCA	CAPACIDADE E CABO	CAPACIDADE E CONDUÍDO	PROTEÇÃO (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR)
IL.11	72	100	72	0,86	62	127	A	62	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILUMINAÇÃO	
C.11	1.380	0,92	1.500	0,86	1.290	127	A	1.290	0	0	11,81	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	FOGÃO ELÉTRICO	
C.12	828	0,92	900	0,86	774	127	B	0	774	0	7,09	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	25A - 30m MICROONDAS	
C.13	828	0,92	900	0,86	774	127	B	0	774	0	7,09	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL	
RES	622		674	0,86	580		AB	280	280	0										
<b>TOTAL</b>	<b>3.730</b>	<b>0,92</b>	<b>4.046</b>	<b>0,86</b>	<b>3.480</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>1.642</b>	<b>1.838</b>	<b>-</b>	<b>18,39</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>73,00</b>	<b>58,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-01</b>

Carga total instalada: 4046VA

Demanda: 86%

Carga total demandada: 3480VA

Corrente instalada: 18,39 A

### 8.2. Dimensionamento do QD-02 ao QD-07

CIRCUITO N°	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-02 AO QD-07						Disjuntor geral trifásico: 32 A						Carga Total Instalada (VA) 4286,40						LOCAL	
							Alimentadores: 3F 10mm²+N 10mm²+T 10mm² - EPR				Demanda		Carga Total Demandada (VA) 3698,40		Corrente Total (A) 19,48					
							DPS NÍVEL II Up<1,4kV limp>20kA [8/20μs] Uc=275V													
							TENSÃO	ABC	A	B	C	CORRENTE (A)	CONDUTOR	CONDUTOR TERRA (mm²)	FCT	FCA	CAPACIDADE ADE CABO	CAPACIDADE ADE CONDUÍDO	PROTEÇÃO (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR)
IL.11	72	1,00	72	1,00	72	127	A	72	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILUMINAÇÃO	
C.11	1.380	0,92	1.500	0,86	1.290	127	A	1.290	0	0	11,81	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	FOGÃO ELÉTRICO	
C.12	828	0,92	900	0,86	774	127	B	0	774	0	7,09	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	25A - 30m MICROONDAS	
C.13	1.012	0,92	1.100	0,86	946	127	B	0	946	0	8,66	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL	
RES	658		714	0,86	616		AB	308	308	0										
<b>TOTAL</b>	<b>3.950</b>	<b>0,92</b>	<b>4.286</b>	<b>0,86</b>	<b>3.698</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>1.670</b>	<b>2.028</b>	<b>-</b>	<b>19,48</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>73,00</b>	<b>58,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-02 AO QM-07</b>

Carga total instalada: 4286VA

Demanda: 86%

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro

Laje - Bahia - CEP 45490-000

Carga total demandada: 3698VA

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03

2º andar - sl 202 - Quintandinha

Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Corrente instalada: 19,48A

### 8.3. Dimensionamento do QD-08 ao QD-14

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-08 AO QD-14					Disjuntor geral trifásico: 32 A Tensão: F-F 220V F-N 127V Alimentadores: 3F 6mm <sup>2</sup> + N 6mm <sup>2</sup> + T 6mm <sup>2</sup> - EPR DPS NÍVEL II Up<1,4kV Imp=20kA (8/20μs) Uc=275V					Carga Total Instalada (VA) 2983,20 Demanda 0,86 Carga Total Demandada (VA) 2577,65 Corrente Total (A) 13,56					LOCAL				
CIRCUITO N°	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	FASES	A	B	C	CORRENTE (A)	CONDUTO DE TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACIDADE CABO (ADE CORIGID)	CAPACIDADE CABO (ADE CORIGID)	PROTEÇÃO (A)	DISPOSITIVO (IVR RESIDUAL DR)	
IL.11	72	1,00	72	1,00	72	127	A	72	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILUMINAÇÃO
C.11	1.016	0,92	1.104	0,86	945	127	A	945	0	0	8,69	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	SERRAFITA
C.12	377	0,92	410	0,86	353	127	B	0	353	0	3,23	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	25A - 30m <sup>2</sup> FREEZES
C.13	628	0,92	900	0,86	774	127	B	0	774	0	7,09	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL
RES	459		437	0,86	430		AB	215	215	0									
<b>TOTAL</b>	<b>2.751</b>	<b>0,92</b>	<b>2.983</b>	<b>0,86</b>	<b>2.578</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>1.236</b>	<b>1.341</b>	<b>-</b>	<b>13,56</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>53,00</b>	<b>42,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>
						<b>47,96%</b>	<b>52,04%</b>	<b>0,00%</b>											<b>VEM DO QM-08 AO QM-14</b>

Carga total instalada: 2983VA

Demanda: 86%

Carga total demandada: 2578 VA

Corrente instalada: 13,56 A

### 8.4. Dimensionamento do QD-15

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-15					Disjuntor geral trifásico: 32 A Tensão: F-F 220V F-N 127V Alimentadores: 3F 6mm <sup>2</sup> + N 6mm <sup>2</sup> + T 6mm <sup>2</sup> - EPR DPS NÍVEL II Up<1,4kV Imp=20kA (8/20μs) Uc=275V					Carga Total Instalada (VA) 2486,40 Demanda 0,86 Carga Total Demandada (VA) 2150,40 Corrente Total (A) 11,30					LOCAL				
CIRCUITO	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	FASES	A	B	C	CORRENTE (A)	CONDUTO DE TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACIDADE CABO (ADE CORIGID)	CAPACIDADE CABO (ADE CORIGID)	PROTEÇÃO (A)	DISPOSITIVO (IVR RESIDUAL DR)	
IL.11	72	1,00	72	1,00	72	127	A	72	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILUMINAÇÃO
C.11	736	0,92	800	0,86	688	127	A	688	0	0	6,30	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL
C.12	552	0,92	600	0,86	516	127	B	0	516	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	25A - 30m <sup>2</sup> TOMADAS DA PIA
C.13	552	0,92	600	0,86	516	127	B	0	516	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL
RES	362		414	0,86	358		AB	179	179	0									
<b>TOTAL</b>	<b>2.294</b>	<b>0,92</b>	<b>2.486</b>	<b>0,86</b>	<b>2.150</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>939</b>	<b>1.211</b>	<b>-</b>	<b>11,30</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>53,00</b>	<b>42,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>
						<b>43,68%</b>	<b>56,32%</b>	<b>0,00%</b>										<b>VEM DO QM-15</b>	

Carga total instalada: 2486VA

Demanda: 86%

Carga total demandada: 2150 VA

Corrente instalada: 11,30 A

### 8.5. Dimensionamento do QD-16 ao QD-20

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD-16 AO QD-20					Disjuntor geral trifásico: 32 A Tensão: F-F 220V F-N 127V Alimentadores: 3F 6mm <sup>2</sup> + N 6mm <sup>2</sup> + T 6mm <sup>2</sup> - EPR DPS NÍVEL II Up<1,4kV Imp=20kA (8/20μs) Uc=275V					Carga Total Instalada (VA) 2006,40 Demanda 0,87 Carga Total Demandada (VA) 1737,60 Corrente Total (A) 9,12					LOCAL				
CIRCUITO	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	FASES	A	B	C	CORRENTE (A)	CONDUTO DE TERRA (mm <sup>2</sup> )	FCT	FCA	CAPACIDADE CABO (ADE CORIGID)	CAPACIDADE CABO (ADE CORIGID)	PROTEÇÃO (A)	DISPOSITIVO (IVR RESIDUAL DR)	
IL.11	72	1,00	72	1,00	72	127	A	72	0	0	0,57	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	ILUMINAÇÃO
C.11	920	0,92	1000	0,86	860	127	B	0	860	0	7,87	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	TOMADAS DE USO GERAL
C.12	552	0,92	600	0,86	516	127	A	516	0	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16 - C	25A - 30m <sup>2</sup> TOMADAS DA PIA
RES	309		334	0,86	290		AB	145	145	0									
<b>TOTAL</b>	<b>1.853</b>	<b>0,92</b>	<b>2.006</b>	<b>0,87</b>	<b>1.738</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>733</b>	<b>1.005</b>	<b>-</b>	<b>9,12</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>53,00</b>	<b>42,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>
						<b>42,17%</b>	<b>57,83%</b>	<b>0,00%</b>										<b>VEM DO QM-16 AO QM-20</b>	

#### SEDE / MATRIZ

Rua das Rosas, 15 - Térreo  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br

Demanda: 87%

Carga total demandada: 1738VA

Corrente instalada: 9,12 A

### 8.6.Dimensionamento do QD-21

CIRCUITO	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA (VA)	TENSÃO			FASES			CORRENTE (A)	CONDUTO R FASE (mm²)	CONDUTO TERRA (mm²)	FCT	FCA	CAPACIDADE CABO ADEQUADA (A)	PROTEÇÃO AO (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR)	LOCAL											
						40 A			10 A																						
						Disjuntor geral trifásico: Tensão: F-F 220V FN 127V Alimentadores: 3F 10mm²+N 10mm²+T 10mm² - EPR DP5 NÍVEL II Up<1,4kV limp=20kA (8/20μs) Uc=275V						Disjuntor geral trifásico: Tensão: F-F 220V FN 127V Alimentadores: 3F 10mm²+N 10mm²+T 10mm² - EPR DP5 NÍVEL II Up<1,4kV limp=20kA (8/20μs) Uc=275V																			
						A	B	C	A	B	C																				
L_211	120	1,00	120	1,00	120	127	A	120	0	0	0	0,54	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,00	10 - C	LUMINAÇÃO											
C_211	552	0,92	600	0,90	400	127	B	0	400	0	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,00	10 - C	TOMADAS BANHEIROS											
C_212	552	0,92	600	0,90	400	127	C	0	0	480	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,00	10 - C	TOMADAS BANHEIROS											
C_213	552	0,92	600	0,90	400	127	A	450	0	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,00	10 - C	TOMADAS BANHEIROS												
L_214	240	0,92	300	0,90	240	127	B	0	205	0	0	2,00	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,00	10 - C	LUMINAÇÃO											
L_215	736	0,92	800	0,95	760	127	B	0	760	0	0	8,30	1,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	10 - C	LUMINAÇÃO MERCADO											
L_216	726	0,92	800	0,95	760	127	A	760	0	0	8,30	4,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	10 - C	LUMINAÇÃO MERCADO												
L_217	736	0,92	800	0,95	760	127	B	0	640	0	0	6,00	4,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	10 - C	TOMADAS MERCADO											
L_218	530	0,92	1000	1,00	1000	127	C	0	0	1000	0	7,87	4,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	10 - C	TOMADAS MERCADO											
C_215	1840	0,92	2.000	1,00	2.000	127	A	2.000	0	0	15,75	4,00	4,00	1,00	0,70	32,00	22,40	20 - C	TOMADAS SALAO												
C_216	460	0,92	500	1,00	500	220	AB	250	250	0	2,27	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,00	10 - C	MOTOR CALADÃO												
DB-213	3.171	0,92	3.442	0,92	3.169	220	BC	0	1583	1583	0	15,64	6,00	6,00	1,00	0,80	48,00	38,40	32 - C	QD-21,1											
RES	1496	0,92	1.524	0,92	1.501	ABC	500	500	500	0	0	0	0	0	0	-	-	-	VEM DO QM-21												
<b>TOTAL</b>	<b>12.147</b>	<b>0,92</b>	<b>13.186</b>	<b>0,92</b>	<b>12.173</b>	<b>220</b>	<b>ABC</b>	<b>4.110</b>	<b>3.739</b>	<b>4.324</b>	<b>34,61</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>73,00</b>	<b>58,40</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-21</b>											
						<b>33.772</b>		<b>30,71%</b>	<b>35,52%</b>																						

Carga total instalada: 13.186VA

Demanda: 92%

Carga total demandada: 12.173VA

Corrente total: 34,61A

### 8.7.Dimensionamento do QD-21.1

CIRCUITO	TOTAL (W)	FP	POTÊNCIA (VA)	FD	DEMANDA (VA)	TENSÃO			FASES			CORRENTE (A)	CONDUTO R FASE (mm²)	CONDUTO TERRA (mm²)	FCT	FCA	CAPACIDADE CABO ADEQUADA (A)	PROTEÇÃO O (A)	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR)	LOCAL										
						32 A			10 A																					
						Disjuntor geral trifásico: Tensão: F-F 220V FN 127V Alimentadores: 3F 6mm²+N 6mm²+T 6mm² - EPR DP5 NÍVEL II Up<1,4kV limp=20kA (8/20μs) Uc=275V						Disjuntor geral trifásico: Tensão: F-F 220V FN 127V Alimentadores: 3F 6mm²+N 6mm²+T 6mm² - EPR DP5 NÍVEL II Up<1,4kV limp=20kA (8/20μs) Uc=275V																		
						A	B	C	A	B	C																			
IL_11	48	1,00	48	1,00	48	127	A	48	0	0	0,38	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	LUMINAÇÃO											
C_11	396	0,92	420	0,90	361	127	B	0	361	0	0	3,31	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	TOMADA IMPRESSORA										
C_12	552	0,92	600	0,90	516	127	A	516	0	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	TOMADA COMPUTADOR											
C_13	552	0,92	600	0,90	516	127	B	0	516	0	0	4,72	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	TOMADAS DE USO GERAL										
PF_11	1.104	0,92	1.200	1,00	1.200	220	AB	600	600	0	5,45	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10 - C	AR CONDICIONADO											
RES	528	0,92	574	0,92	528	AB	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	VEM DO QM-21										
<b>TOTAL</b>	<b>3.171</b>	<b>0,92</b>	<b>3.442</b>	<b>0,92</b>	<b>3.169</b>	<b>220</b>	<b>A</b>	<b>1.428</b>	<b>1.741</b>	<b>-</b>	<b>15,64</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,80</b>	<b>48,00</b>	<b>38,40</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>VEM DO QM-21</b>										
						<b>45,06%</b>	<b>54,94%</b>	<b>0,00%</b>																						

Carga total instalada: 3.442VA

Demanda: 92%

Carga total demandada: 3169VA

Corrente total: 15,64

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenaria

(75) 97400-9292

contato@llesengenaria.com.br

## 9. PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO

### 9.1. DISJUNTORES

Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam.

Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de pólos e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos em caixa moldada.

Não será admitida a substituição de qualquer disjuntor por chaves seccionadoras, nem o uso de disjuntores unipolares com gatilhos acoplados.

Para exemplificar segue uma imagem de um disjuntor monofásico, marcas de referência: Steck, Schneider, Siemens, Weg, GE.



### 9.2. INTERRUPTORES INDIVIDUAIS RESIDUAIS

No intuito de evitarmos a ocorrência de choques elétricos prejudiciais à saúde do ser humano, que podem levar, inclusive, à morte, serão instalados interruptores diferenciais residuais (IDR), com sensibilidade de 30mA em circuitos de tomadas localizadas em áreas “molhadas” e/ou circuitos de iluminação e tomadas de áreas externas definidos em projeto.

Na utilização do IDR, além dos condutores fases, os condutores neutro serão conectados a estes equipamentos. Estes condutores, após passarem pelo dispositivo de proteção em questão, não poderão ser conectados a condutores neutros ou terras de outros circuitos.

Todos os equipamentos conectados aos circuitos protegidos por IDR deverão possuir classe de proteção \*II no intuito de se evitar desligamentos intempestivos. A imagem exemplifica um IDR, marca referência: STECK, Schneider, Siemens.

#### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

[llesengenharia](#) 

(75) 97400-9292 

[contato@llesengenharia.com.br](mailto:contato@llesengenharia.com.br) 



### 9.3. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS

Os dispositivos de proteção contra surtos (DPS) para a proteção de equipamentos e instalações contra surtos e sobretensões provenientes de descargas diretas ou indiretas na rede elétrica, mais comumente causadas por raios e/ou manobras no sistema elétrico, é obrigatório.

Independentemente do tipo ou da origem, as descargas geram um aumento repentino na tensão da rede – os surtos e sobretensões momentâneas – que danificam equipamentos eletrônicos e a própria instalação, trazendo muitos prejuízos. Deve ser utilizado dois DPS, um com entrada para a fase e outro para o neutro, com saídas ligadas ao barramento de terra. Marcas referências: Soprano, Steck.



### 10. CAIXA DE PASSAGEM

As caixas de passagem no piso existindo serão em alvenaria, com fundo drenante, composto por uma camada de brita. Quando localizadas nos interiores de ambientes serão em alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. As caixas de luz devem PVC octagonal e para interruptores e tomadas PVC 4X2.

Toda mudança de direção, derivação de condutores, instalação de equipamentos etc, deverá ser executada obrigatoriamente com caixas de passagem, não sendo permitida emenda de condutores dentro de eletrodutos.

#### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

[llesengenharia](#) 

(75) 97400-9292 

[contato@llesengenharia.com.br](mailto:contato@llesengenharia.com.br) 

A abertura de furos ou rasgos para passagens de eletrodutos deverá ser executada exclusivamente com equipamentos que garantam o perfeito acabamento do serviço, (serra copo), devendo ser rigorosamente executada a recomposição da proteção contra oxidação, cem qualidade igual ou superior à original do equipamento.



## 11. CONDUTOS

Os eletrodutos para a entrada de energia deverão ser em PVC rígido antichama. Pra a instalação enterrada, será utilizado eletroduto PEAD. Para os boxes PVC rígido e corrugado.

Deverão ser respeitadas as distâncias mínimas entre os diferentes eletrodutos, executando a fiação elétrica e o telefônico pelos encaminhamentos indicados em projeto.

Desta forma ficarão garantidas as exigências das normas. Deverão ser passados arames guias nos eletrodutos para posterior enfiamento.

Os eletrodutos deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar morsas que reduzam os seus diâmetros. Quando cortados a serra, terão suas bordas limadas para remover as rebarbas. As emendas serão executadas com luvas atarraxadas.

Não se fará emprego de curvas maiores que 90°, em cada trecho de canalização, entre duas caixas ou entre extremidades e caixas. Só poderão, no máximo, ser empregadas 2 curvas de 90°.

Após a instalação dos eletrodutos, eles devem ser tampados, as caixas, com papelão ou estopa. Todos os condutos metálicos deverão ser aterrados.

Nos locais indicados no projeto, os condutores elétricos serão protegidos por eletrodutos de seção circular, e executados obedecendo aos critérios de norma e determinações dos fabricantes.

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

[llesengenharia](#) 

(75) 97400-9292 

[contato@llesengenharia.com.br](mailto:contato@llesengenharia.com.br) 

As emendas dos eletrodutos soldáveis deverão ser executadas através de adesivo plástico para PVC, não sendo permitido o simples encaixe das bolsas, de modo a garantir a estanqueidade da tubulação. No caso de eletrodutos roscáveis, somente será admitida a utilização de elementos pré-fabricados para a execução das emendas, como luvas, condutoles, caixas de passagens, etc., garantindo-se a boa qualidade da execução do corte e da rosca, evitando-se rebarbas, ou descontinuidade da rede que possam interferir na integridade da fiação. Não será permitida a abertura de bolsas para a utilização de eletrodutos roscáveis, nem a fabricação de curvas moldadas "In loco", principalmente nas redes aparentes.

Nas saídas e entradas de eletrodutos das caixas, (exceto condutoles ou caixas de alumínio), serão exigidos elementos que garantam o não ferimento da fiação pelas bordas da tubulação. Em eletrodutos PVC roscável ou metálicos, será exigido o uso de buchas e/ou arruelas de alumínio ou liga Zamack, e no caso de Eletrodutos PVC flexível, deverá ser executada a "pestana" ou "flange" o local. Sob nenhuma hipótese será permitida a execução de quaisquer redes em linha aberta, mesmo sobre forro ou embutidos em quaisquer outros elementos. Nos casos de descidas de luminárias, estas deverão ser o mais curta, e vertical possível, não sendo permitida derivações horizontais, mesmo com o uso de condutores com dupla proteção, como Sintenax, Cordplast, Duplast, etc.

Todos os eletrodutos plásticos serão obrigatoriamente do tipo antichama, (auto-extinguível), devendo ser efetuados na chegada do material, por amostragem, os testes previstos para tal.

Após a limpeza deve ser deixado "aramo guia", em nylon, no bitola 1,0 mm, em TODOS os trechos de tubulação da obra, até o momento da enfiação definitiva. Marca referência para eletroduto PEAD: KANAFLEX. Eletroduto PVC Corrugado, PEAD e PVC rígido, respectivamente.



## 12. CONDUTORES

Os fios e cabos que alimentam os diversos componentes elétricos serão do tipo Afumex termoplásticos com isolamento e cobertura poliolefina (HEPR), que não possuem halogênios.

A menor Bitola admitida para os condutores deverá ser de 2,5 mm<sup>2</sup>, inclusive nas descidas de luminárias. Para os alimentadores dos quadros de distribuição serão do tipo Afumex 0,6 / 1,0 kV termoplásticos com isolamento e cobertura poliolefina (HEPR), que não possuem halogênios.

**SEDE - Manguinhos**  
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

**ESCRITÓRIO SAJ**  
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

Os rabichos para ligação de equipamentos, luminárias etc. deverão ser em cabo multipolar, com condutores de alta flexibilidade e dupla isolação.

Todos os alimentadores de quadros sejam eles principais, parciais, painéis de medição etc, como também quando subterrâneos, serão exclusivamente do tipo dupla isolação 0,6/1,0 KV.

As emendas e derivações para bitola até 6,0 mm<sup>2</sup> poderão ser executadas diretamente através da união por torção das pontas dos condutores, com solda por estanhamento, e possuir o seu isolamento recomposto através de fita isolante auto-fusão, recoberta por fita plástica tipo PVC anti-chama ou simplesmente usando-se conectores. Para os cabos acima de 6,0 mm<sup>2</sup> só será permitida a emenda e derivação através de terminais e conectores apropriados para tal, com recomposição do isolamento por fita de auto-fusão, sobreposta com fita isolante plástica em PVC antichama.

O condutor neutro será sempre na cor azul claro, o terra na cor verde e as fases nas cores vermelho, preto e branco e retorno na cor amarelo, para os circuitos internos, padrão de cores para o alimentador principal com origem na medição padrão Coelba, deve seguir os requisitos normativos da concessionária.

No puxamento dos cabos, especial cuidado deverá ser tomado de forma a não ofender o isolamento ou sua blindagem quando existir.

Os cabos dos alimentadores dos quadros ou equipamentos deverão ser cortados em lances únicos, não sendo admitido o uso de quaisquer tipos de emenda.

É vedado o uso de substâncias graxas ou aromáticas (cadeias de benzeno), derivadas de petróleo, como lubrificante, na enfiação de qualquer fio ou cabo da obra. Caso necessário, utilizar apenas talco industrial.

Nunca efetuar a enfiação antes do reconhecimento, limpeza e enxugamento da tubulação.

Todos os condutores deverão receber identificação com anilhas em ambas nas extremidades com o número do circuito e a indicação do quadro de origem.

Para os box será utilizado PVC com isolação de 450/750kV de 2,5mm<sup>2</sup>.



**SEDE / MÍNICA**  
Rua 0,6/1Kv, bitolas indicadas em projeto.  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

**ESCRITÓRIO SAJ**  
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460



As ligações dos condutores aos componentes elétricos deverão ser executadas através de terminais de compressão apropriados. Nas ligações deverão ser empregadas arruelas lisas de pressão ou de segurança (dentadas), além dos parafusos e/ou porcas e contra-porcas, onde aplicáveis. No caso de dois condutores ligados ao mesmo terminal (ou borne), cada condutor deve ter seu terminal.

CÓDIGO DE CORES - BAIXA TENSÃO
<b>CIRCUITOS TRIFÁSICOS:</b>
- FASE A - PRETA
- FASE B - CINZA
- FASE C - VERMELHA
- NEUTRO - AZUL CLARO
- PROTEÇÃO - VERDE-AMARELO/VERDE
<b>CIRCUITOS MONOFÁSICOS:</b>
- FASE ILUMINAÇÃO - PRETA
- FASE TOMADAS - VERMELHA
- NEUTRO - AZUL CLARO
- RETORNO (Interruptor) - BRANCA
- RETORNO (Paralelo) - AMARELA
- PROTEÇÃO - VERDE-AMARELO/VERDE

### 13. TESTES E COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO

Após a conclusão da montagem, as instalações deverão ser comissionadas conforme capítulo 7 da NBR-5410 – Verificação Final e capítulo 7 da NBR-14.039 – Verificação Final.

Ao final dos procedimentos de testes e verificações deverá ser emitido laudo, assinado por engenheiro eletricista, atestando que as instalações atendem às prescrições das normas NBR-5410, NBR-5.419, NBR-14.039 e da Portaria NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade, do Ministério do Trabalho, e que se encontram aptas para operação.

#### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

## 14. MEDAÇÃO

A medição será feita em baixa tensão, através de medidor instalado pela COELBA.

## 15. DESENHOS E DOCUMENTOS

Este memorial é complementado pelos desenhos e documentos listados abaixo, que são considerados como plano básico de engenharia e não mostram necessariamente detalhes de instalação. Será de responsabilidade da Instaladora a solução adequada de acordo com cada caso específico de montagem:

### DESENHOS:

ELE-LLES-CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-MERCADO-01\_R01

ELE-LLES-CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-MERCADO-02\_R01

### DOCUMENTOS:

ELE- LLES- CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-MERCADO\_LM\_R01

ELE- LLES- CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-MERCADO\_MD\_R01

ELE- LLES- CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-MERCADO\_MC\_R01

Documento assinado digitalmente

 BRUNA DUARTE DOS SANTOS  
Data: 24/11/2023 15:49:14-0300  
Verifique em <https://validar.itigov.br>

**Bruna Duarte dos Santos**

Engenheira Eletricista

CREA-BA 052140700-1

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

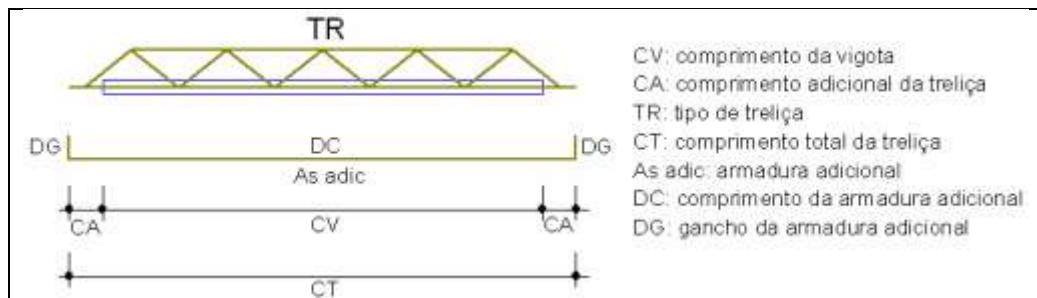
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

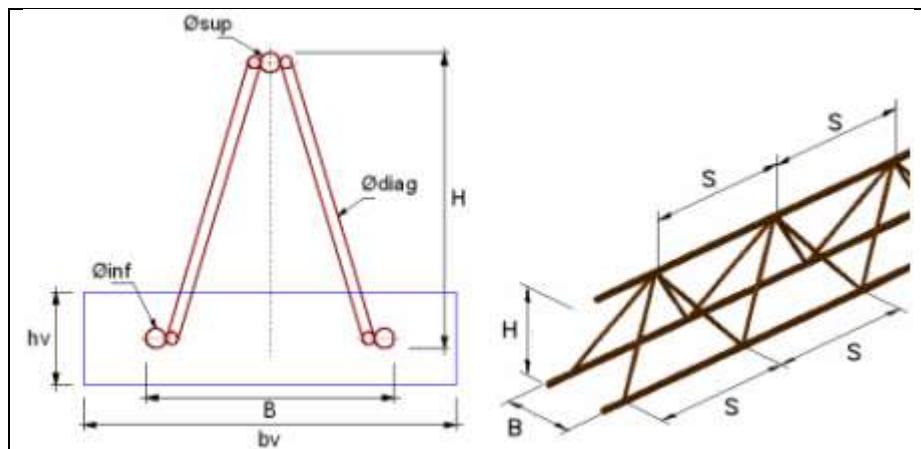
contato@llesengenharia.com.br 

## Vigotas pré-moldadas - Lajes do pavimento Boxes



Laje	Vigota	Quant.	Compr. (cm)	Compr. Adic. (cm)	Treliça		Armadura adicional			
					Tipo	Compr. (cm)	Armadura	Compr. (cm)	Gancho (cm)	Total (cm)
L1	VT1a	8	374	3	TR 08646	380				
L2	VT2a	8	381	3	TR 08646	387				
L3	VT3a	8	417	3	TR 08646	423				
L4	VT4a	8	387	3	TR 08646	393				
L5	VT5a	8	345	3	TR 08646	351				
L6	VT6a	8	382	3	TR 08646	388				
L7	VT7a	8	305	3	TR 08646	311				
L8	VT8a	8	308	3	TR 08646	314				
L9	VT9a	8	386	3	TR 08646	392				
L10	VT10a	3	386	3	TR 08646	392				
	VT10b	5	386	3	TR 08646	392	1Ø 4.2 c/N	392	5	400
L11	VT11a	13	362	3	TR 08646	368	2Ø 5.0 c/N	368	6	377
L12	VT12a	8	376	3	TR 08646	382				
L13	VT13a	8	381	3	TR 08646	387				
L14	VT14a	8	395	3	TR 08646	401				
L15	VT15a	8	395	3	TR 08646	401				
L16	VT16a	8	382	3	TR 08646	388				
L17	VT17a	8	382	3	TR 08646	388				
L18	VT18a	8	305	3	TR 08646	311				
L19	VT19a	8	308	3	TR 08646	314				
L20	VT20a	8	386	3	TR 08646	392				

L21	VT21a	8	386	3	TR 08646	392					
L22	VT22a	8	389	3	TR 08646	395					
L23	VT23a	8	389	3	TR 08646	395					
L24	VT24a	8	387	3	TR 08646	393					
L25	VT25a	2	382	3	TR 08646	388					
	VT25b	6	382	3	TR 08646	388	1ø 4.2 c/N	388	5		396



Laje	bv (cm)	hv (cm)	Treliça	Altura (cm)	Base (cm)	Armaduras treliça (mm)			S (cm)
						øsup	ødiag	øinf	
L1	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L2	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L3	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L4	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L5	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L6	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L7	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L8	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L9	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L10	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L11	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L12	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L13	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L14	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L15	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L16	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L17	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L18	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L19	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L20	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L21	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L22	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L23	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L24	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20
L25	15	3	TR 08646	8	8	6.0	4.2	6.0	20

## Resumo de Materiais (Moldados in Loco)

### Resumo por elemento e por pavimento

Pavimento	Elemento	Peso do aço +10 % (kg)	Volume de concreto (m³)	Área de forma (m²)	Consumo de aço (kg/m³)	Peso treliças (kg)
Coberura	Vigas	-	-	-	-	-
	Pilares	56,70	1,20	14,00	47,25	-
	Lajes	-	-	-	-	-
	Fundações	-	-	-	-	-
	Reservatórios	-	-	-	-	-
	Total	56,70	1,20	14,00	47,25	-
Boxes	Vigas	1.243,10	15,50	218,80	80,20	-
	Pilares	1.102,40	10,00	174,00	110,24	-
	Lajes	524,90	17,60	-	29,82	-
	Fundações	-	-	-	-	-
	Reservatórios	-	-	-	-	-
	Total	2.870,40	43,10	392,80	66,60	-
Térreo	Vigas	1.175,80	16,30	274,50	72,13	-
	Pilares	623,50	3,00	51,00	207,83	-
	Lajes	-	-	-	-	-
	Fundações	565,30	14,70	63,40	38,46	-
	Reservatórios	-	-	-	-	-
	Total	2.364,60	34,00	388,90	69,55	-

### Resumo por bitola e por elemento

Aço	Diâmetro (mm)	Peso + 10 % (kg)					
		Vigas	Pilares	Lajes	Fundações	Reservatórios	Total
CA50	6,30	1.045,50	-	37,50	-	-	1.083,00
CA50	8,00	880,50	-	246,20	348,50	-	1.475,20
CA50	10,00	263,80	602,80	106,60	188,90	-	1.162,10
CA50	12,50	210,20	818,60	-	-	-	1.028,80
CA50	16,00	18,80	-	-	-	-	18,80
CA60	5,00	-	361,10	134,60	27,80	-	523,50

### Resumo por material e por elemento

		Vigas	Pilares	Lajes	Fundações	Reservatórios	Total
Peso total + 10% (kg)	CA50	2.418,80	1.421,40	390,30	537,50	-	4.768,00
	CA60	-	361,10	134,60	27,80	-	523,50
	Total	2.418,80	1.782,50	524,90	565,30	-	5.291,50
Volume concreto (m³)	C-25	31,90	14,20	17,60	14,70	-	78,40
Área de forma (m²)		493,30	239,00	-	63,40	-	795,70
Consumo de aço (kg/m³)		75,90	125,90	29,90	38,40	-	67,49

## Resumo de Materiais (Pré-Moldados)

### Resumo por elemento e por pavimento

Pavimento	Elemento	Peso do aço +10 % (kg)	Volume de concreto (m³)	Área de forma (m²)	Consumo de aço (kg/m³)	Peso treliças (kg)
Coberura	Lajes PM	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-
Boxes	Lajes PM	21,90	-	-	-	816,60
	Total	21,90	-	-	-	816,60

Térreo	Lajes PM	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-

### Resumo por bitola e por elemento

Aço	Diâmetro (mm)	Peso + 10 % (kg)	
		Lajes PM	Total
CA60	4,2	5,2	5,2
CA60	5,0	16,6	16,6
CA60	TR 08646	816,6	0,0

### Resumo por material e por elemento

		Lajes PM	Total
Peso total + 10% (kg)	CA60	21,90	21,90
	Total	21,90	21,90
Peso treliças (kg)	CA60	816,60	-
Volume concreto (m³)	C-25	-	-
Área de forma (m²)		-	-
Consumo de aço (kg/m³)		-	-

\*Os quantitativos dos materiais de capa e armaduras adicionais das lajes pré-moldadas estão considerados no Resumo de Materiais (Moldado in Loco)

### Resumo dos blocos de enchimento

Pavimento	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
Boxes	EPS Unidirecional	B8/30/125	8	30	125	736

Gabriel Coelho Andrade  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**ANEXO XII**

**C R E D E N C I A M E N T O**

À

**Comissão Central e Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia**

**Ref. Tomada de Preços nº. 008/2023.**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ..... , com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ...., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 008/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

(Município sede da empresa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

**Nome legível/Carimbo e Assinatura Autorizada da empresa**

**(Cargo/Função)**

**Doc. de Identidade nº.\_\_\_\_\_**

**CPF nº.\_\_\_\_\_**

***Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023***



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÕES**

**Ao Ilmº. Sr. Pregoeiro**  
**Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia**  
**Ref. Tomada de Preços nº. 008/2023**

**Prezados Senhor,**

A signatária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA QUE:**

De acordo com o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

**Sim ( )      Não ( )**

Que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declara que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Declara também que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Que se enquadra no Art. 34 d Lei 11.488/2007 e atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa):

**Sim ( )      Não ( )**

- Que a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

***Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023***



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

- Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **Tomada de Preços nº. 008/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida – Bahia**, antes da abertura oficial das propostas;
- Que a empresa não possui no seu quadro societário pessoas que tenham vínculo de forma direta ou indireta com o município, a exemplo de cargo de confiança (cargo comissionado), contrato temporário de prestação de serviços ou servidor efetivo; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **Tomada de Preços nº. 008/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a execução das obras e serviços a que se refere a **Tomada de Preços nº. 008/2023**.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do presente certame.

(Município sede da empresa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

**Nome legível/Carimbo e Assinatura Autorizada da empresa**

**(Cargo/Função)**

**Doc. de Identidade nº. \_\_\_\_\_**

**CPF nº. \_\_\_\_\_**

***Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023***



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**ANEXO XIV**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

À

**COMISSÃO CENTRAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**

**Sr. Presidente,**

A signatária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº. 008/2023**, que:

1. A Empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº (informar), com sede à (endereço) declara, perante a **Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida – Bahia**, que:
2. Aceita as condições estipuladas no edital da **Tomada de Preços nº. 008/2023**;
3. Executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município;
4. Obedecerá às ordens expedidas pelo Município, durante a execução das obras e serviços;
5. Declara que manterá na condução das obras e serviços os profissionais cujos atestados venham a atender a exigência do edital;
6. Dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
7. Entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores do Município, e que estão aptos a participar desta licitação.
8. Apresenta fielmente o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, e-mail, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, o cargo e a função na empresa de quem assinará o eventual Contrato.
9. Não realiza no estabelecimento: trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.
10. Que, na medida do possível, usará mão-de-obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste edital;
11. Que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.
12. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar,

(Município sede da empresa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Nome legível/Carimbo e Assinatura Autorizada da empresa**

(Cargo/Função)

Doc. de Identidade nº.\_\_\_\_\_

CPF nº.\_\_\_\_\_

*Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023*



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**ANEXO XV**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

À

**COMISSÃO CENTRAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**

**Sr. Presidente,**

Atesto que o Engº. ...., portador da carteira do CREA nº \_\_\_\_\_, representando a empresa (nome da pessoa jurídica)....., CNPJ (MF) nº ..... sediada à..... (endereço completo), nos termos do **subitem 2.2.6.** do Edital da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, através de **VISITA TÉCNICA** realizada, aos locais de execução das obras e serviços, que tomou conhecimento e está ciente das condições gerais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à execução das obras e serviços objeto desta licitação, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

A visita realizada e os elementos técnicos fornecidos (projetos e planilhas) são suficientes para os levantamentos necessários à elaboração da proposta bem como o desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas pela empresa em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços ou serviços e materiais não relacionados no Projeto Básico.

Local, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Engº. Responsável Técnico da Licitante

*Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023*



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**ANEXO XVI**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

À

**COMISSÃO CENTRAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

**Sr. Presidente,**

**Objeto:** Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DA READEQUAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA.

Em referência a publicação da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada, acompanhada de: **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI, CURVA ABC DE SERVIÇOS, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA** e demais memoriais exigidos no edital, também devidamente assinados.

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é "R\$" \_\_\_\_\_) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

- concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviços e Obras de Engenharia, (**Anexo XVIII**);
- manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação e abertura;
- temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
- na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa **COMISSÃO** os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

(Município sede da empresa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

**Nome legível/Carimbo e Assinatura Autorizada da empresa**

(Cargo/Função)

Doc. de Identidade nº.\_\_\_\_\_

CPF nº.\_\_\_\_\_

*Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
*Departamento de Licitações e Contratos*

ANEXO XVII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROPOSTA COMERCIAL

À

COMISSÃO CENTRAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

Sr. Presidente,

Em atendimento ao Edital do processo licitatório **Tomada de Preços nº. 008/2023**, apresentamos nossa proposta de preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DA READEQUAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA–BA, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDERECO:		
TELEFONE: ()	CEL: ()	E-MAIL:
BANCO: ()	AGÊNCIA Nº.:	CONTA CORRENTE Nº.:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:		
NOME/CARGO:		
RG Nº.:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF Nº.:
ENDERECO:		

ITEM	FONTE	CÓDIGO	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL
							Total sem BDI:	
							Total do BDI:	
							TOTAL GERAL:	

*Editais de Licitação - Tomada de Preços nº. 007/2023*



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

Preço total da proposta R\$ \_\_\_\_\_ (POR EXtenso)

1. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços.
3. **Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, transporte, serviços e encargos sociais.**
4. **Compõe os seguintes anexos a esta Proposta: PLANILHA ORCAMENTÁRIA ANALÍTICA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI, PLANILHA DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA e demais memoriais exigidos no edital.**

(Município sede da empresa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_.

---

**Nome legível/Carimbo e Assinatura Autorizada da empresa**

(Cargo/Função)

Doc. de Identidade nº.\_\_\_\_\_

CPF nº.\_\_\_\_\_

*Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 007/2023*



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

ANEXO XVIII

**MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA**

Nº.: XXX / XXXX

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS  
DE ENGENHARIA QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA –  
PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA \_\_\_\_\_, COM  
ORIGEM NO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº. 008/2023***

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, Cédula de Identidade nº. \_\_\_, CPF: \_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supra citado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **XXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXX, com sede na XXXXXX, CEP XXXXX, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXX**, brasileiro, maior, (empresário), Cédula de Identidade nº. XXX, CPF nº. XXXXX, residente e domiciliado na xxxxxx, CEP xxxx, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

***Cláusula Prévia – Da Fundamentação Legal:***

As partes firmam o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 008/2023**, homologado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal em XX/XX/XXXX; **Processo Administrativo nº. 1350/2023** sujeitando-se os contratantes a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pelo Edital da referida licitação e seus anexos e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente termo tem por objetivo dar amparo legal, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DA READEQUAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

1. Os Serviços serão executados conforme Projeto Básico, Plantas, Memoriais, Especificações e demais condições estabelecidas no Edital da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, pela Lei nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, e Ordens de Serviços, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.
2. Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela **CONTRATADA** no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, ao **CONTRATANTE**.
3. Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos projetos, encargos gerais e especificações técnicas fornecidas, sem o consentimento prévio, por escrito do **CONTRATANTE**.
4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. (Art. 66 da Lei 8.666/93).
5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo órgão competente, por representante especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assistir a **CONTRATADA** e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;
6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. (Art. 67 § 1º e 2º da Lei 8.666/93).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para execução dos serviços será de **240 (duzentos e quarenta) dias** consecutivos, e será contado a partir da data da assinatura deste termo, que servirá como “Ordem de Serviço”, ou seja, com início em **XX/XX/XXXX** e término em **XX/XX/XXXX**, podendo ser revisto nas hipóteses e forma que alude o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA GARANTIA

**3.1** A contratada deverá oferecer GARANTIA na execução dos serviços e responsabilizar-se civilmente pela solidez e segurança dos serviços, bem como por eventuais vícios ocultos, pelo prazo de 05 (cinco) anos após o recebimento definitivo.

### **Garantia da Execução do Contrato:**

**3.2.** A **CONTRATADA**, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste termo, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

**3.2.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

**3.2.3.** O atraso de entrega da garantia superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**3.2.4.** Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

**3.2.5.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

**3.3.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

**3.3.1.** prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato

**19.3.2.** prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

**19.3.3.** multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e

**19.3.4.** obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber.

**3.4.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

**3.5.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do **CONTRATANTE**, em conta específica indicado pela Prefeitura Municipal, com correção monetária.

**3.6.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**3.7.** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**3.8.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

**3.9.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

**3.10.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

**3.11.** O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

**3.12.** Será considerada extinta a garantia:

**3.12.1.** com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do **CONTRATANTE**, mediante termo circunstaciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato;

**3.12.2.** no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor global do Contrato é de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXX), conforme especificações técnicas especificadas no Anexo I deste contrato, que será pago conforme a emissão de Notas

*Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023*



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

Fiscais e relatórios das medições realizadas, devidamente atestadas pela **Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida – BA**, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada:

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pagamento à **CONTRATADA** poderá ser efetuado quinzenalmente, em correspondência com os serviços prestados e com os valores fixados nesta cláusula, mediante apresentação de faturas e relatórios das medições realizadas, devidamente atestadas por dois servidores que não o ordenador da despesa, e processadas segundo a legislação vigente, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- c) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, obrigatório no primeiro pagamento, conforme Ordem de Serviço;
- d) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;
- e) Somente serão pagos os valores correspondentes às partes dos serviços efetivamente realizados e atestados pelo fiscal;
- f) A **CONTRATADA** deverá emitir as faturas de acordo com as quantidades expressas nos laudos de medição;
- g) No ato de pagamento será procedida a retenção do ISS na fonte, nos termos da Lei Municipal, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** discriminar, em cada fatura, o valor dos serviços.
- j) As faturas que não estiverem corretamente formuladas, deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência à **CONTRATADA**, e o seu tempo de tramitação desconsiderado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os pagamentos serão feitos de acordo com a planilha de medição apresentada, assim como do atestado de execução e ficha de ocorrência do período, efetuando-se em até cinco dias úteis contados da data de apresentação da fatura emitida pela **CONTRATADA**, depois de aceitos os serviços pela Fiscalização do **CONTRATANTE**, que conferirá e atestará a sua execução em conformidade com o cronograma físico-financeiro. Os valores a serem faturados serão aqueles medidos pela dita Fiscalização;

**PARÁGRAFO QUARTO** – O pagamento que for devido em razão de serviços eventualmente executados sem previsão contratual, mas autorizados expressamente pelo **CONTRATANTE**, será efetuado também contra a apresentação de fatura regularmente atestada, tendo por base: a) os preços unitários da planilha orçamentária; b) os preços unitários praticados no mercado, apurados pelos fiscais do contrato, no caso de serviços não previstos na planilha orçamentária.



**PARÁGRAFO QUINTO** - Incluem-se na composição dos preços, todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, inclusive quanto ao pagamento de impostos Federais, Estaduais e Municipais, sobretudo 5% (cinco por cento) referente ao ISS.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes das obras e serviços de ampliação e reforma das Escolas Municipais, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unid. : 02.2.7.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS**

**Ativ./Projeto: 15.451.009.1026 CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, PONTES, JARDINS, MERCADOS, CEMITÉRIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**Elemento:** 4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações

**Fontes:** 00,16,42,24 e 90.

### **PARÁGRAFO ÚNICO – DA NOTA DE EMPENHO**

Será emitida Nota de Empenho, à conta da dotação orçamentária especificadas nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações das partes cumprir fielmente este contrato, sob pena de sanções especificadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, além das abaixo enumeradas:

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA CONTRATANTE**

1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do **Tomada de Preços nº. 008/2023**, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
2. Solicitar, sempre que necessário, informações referentes à obra, ora objeto do presente instrumento, perante a **CONTRATADA**;
3. Designar um técnico para verificar a fiel execução do Contrato e atestar a execução dos serviços conforme as diretrizes do projeto básico;
4. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;
5. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista das notas fiscais e recibo devidamente atestados pelo setor competente, e conforme as diretrizes estabelecidas na cláusula quarta do presente instrumento;
6. Recusar os serviços que não atendam às especificações previstas no edital e na proposta vencedora do certame;
7. Permitir livre acesso ao local de trabalhos, de modo a viabilizar e facilitar a prestação dos serviços durante o horário de expediente normal da repartição ou após ele;
8. O **CONTRATANTE** deverá receber e atestar as ordens de serviços, notas ou relatórios de eventuais visitas técnicas, preventivas, corretivas ou sugestivas, devendo informar à **CONTRATADA**, por escrito, qualquer irregularidade ou defeito que seja notado na confecção dos relatórios.



## **PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATADA**

1. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nas especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, do **CONTRATANTE**;
2. Assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;
3. Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança, resistência recomendados pela ABNT;
4. Acompanhar o cronograma físico do serviço de modo a não provocar atrasos;
5. Atualizar o cronograma físico-financeiro, conforme o desenvolvimento dos serviços, obedecendo às determinações da fiscalização;
6. Não subempreitar serviços definidos, no todo ou em parte;
7. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
8. Submeter-se à fiscalização do **CONTRATANTE**;
9. Manter Responsável Técnico devidamente credenciado, através de ART e preposto aceito pelo **CONTRATANTE**, para representá-lo na execução do Contrato;
9. Manter, em locais determinados pelo **CONTRATANTE**, placas de identificação dos serviços e da firma executante e o pessoal em serviço devidamente identificados;
10. Corrigir, separar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pelo **CONTRATANTE**;
12. Submeter-se às disposições legais em vigor;
13. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á, para com o **CONTRATANTE** e para com terceiros pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao **CONTRATANTE** ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência, próprias ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;
14. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, inclusive os de natureza fiscal, em especial à retenção do ISSQN no montante de 5% (cinco por cento), PROPORCIONAL A 50% sobre o valor da fatura, referente à Mão de Obra, social, civil e obrigacional e, quando houver subordinação e vínculo empregatício, os de natureza trabalhista e previdenciária, não gerando para o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício, bem como quaisquer outras obrigações ou encargos não previstos neste contrato;
15. Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;
16. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços contratados ao **CONTRATANTE** e, ou a terceiros, independentemente de dolo ou culpa;
17. O Recebimento Definitivo dos serviços não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades legalmente imputáveis por erro ou vício de execução pelo período de 5 (cinco) anos, durante os quais ficará obrigada a saná-lo sem ônus para o **CONTRATANTE**;
18. 80% (oitenta por cento) da mão de obra destinada à execução do objeto contratual deverá ser compreendida de moradores da localidade onde a obra será realizada, caso não haja profissionais qualificados, a empresa poderá importar da sede do município e/ou de outro local, priorizando sempre os municípios de **Conceição do Almeida - BA**.



## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao **CONTRATANTE**, através de técnico previamente indicado para este fim, proceder ao acompanhamento da execução do serviço de reestruturação, bem assim receber o objeto, competindo a este servidor, além das disposições do edital e anexos da **Tomada de Preços nº 008/2023**:

- a)** Fiscalizar a obrigação da empresa de manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- b)** Indicar à **CONTRATADA** todos os elementos indispensáveis ao início dos serviços, no prazo de 02 (dois) dias a contar da emissão do Empenho, inclusive local específico para a guarda e armazenamento dos materiais e equipamentos;
- c)** Indicar os dias da semana em que os serviços serão executados;
- d)** Exigir o cumprimento integral dos Projetos, Detalhes, Especificações e Normas Técnicas e outras porventura aplicáveis, bem como junto com a contratada efetuar as medições dos serviços executados;
- e)** Exigir que os operários compareçam ao local da execução dos trabalhos devidamente identificados, fardados, e utilizando os materiais e equipamentos de segurança;
- f)** Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada da obra.
- g)** Exigir a imediata substituição de técnicos, mestres ou operários que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente às necessidades dos serviços.
- h)** Decidir quanto a aceitação de material "similar" ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior.
- i)** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- j)** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização do **CONTRATANTE**, não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cabe ao **CONTRATANTE**, a seu critério, por sua conta e através do(s) Servidor(es) \_\_\_\_\_, designado através da portaria nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO QUARTO –** A existência e a atuação da Fiscalização do **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

**PARÁGRAFO QUINTO –** As obras integrantes do conjunto objeto deste contrato serão fiscalizadas e recebidas de acordo com o disposto nos Arts. 67, 68, 69, 73, Inciso I, alíneas “a” e “b” e Art. 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATADA** indica como responsável técnico pela execução das obras e serviços o Engº. Civil Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade de CREA-(UF) nº. \_\_\_\_, que fica autorizado a representá-la perante o **CONTRATANTE** e a Fiscalização desta em tudo o que disser respeito àquela.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – CABERÁ À CONTRATADA:** I – examinar os projetos, especificações técnicas e detalhes construtivos relativos à execução das obras; II – elaborar o projeto executivo das obras e desenvolver outros que lhe sejam complementares em harmonia com o projeto definido pelo **CONTRATANTE** e os termos da proposta técnica que apresentou no certame licitatório, submetendo-os à aprovação da Contratante; III – Observar, na execução dos serviços e obras e os projetos, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as prescrições do Diário de Obras; IV – Indenizar as vítimas de danos decorrentes de atos ilícitos consumados ou tentados nas dependências das obras e serviços sob a sua responsabilidade; V – providenciar junto aos órgãos competentes, sem ônus para o Contratante, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às obras contratadas; VI – arcar com todas as despesas que referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados e retirados do local das obras; VII – arcar com eventuais gastos com o acesso ao local das obras e com a locação de bens, móveis ou imóveis, que se demonstrarem necessários à execução destas; VIII – Fornecer todos os materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, instalações e obras previstos; IX – entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados na sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes; X – colocar placa identificadora de obra pública, no modelo padrão indicado pelo Contratante; XI – responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos, subordinados e eventuais subcontratados; XII – responder exclusiva e integralmente, perante o Contratante, pela execução dos serviços e obras contratados, incluindo aqueles que subcontrata a terceiros; XIII – acatar as determinações do Contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções; XIV – substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações; XV – permitir e facilitar, nos canteiros e frentes de obras, o trabalho de terceiros autorizados pelo Contratante; XVI – respeitar, na execução das obras, as características ambientais da região, obrigando-se ainda, a transportar, para local apropriado, aprovado pelo Contratante, os materiais de “bota-fora”.

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE** descontará da parcela devida (Cláusula Quarta, retro) o valor de qualquer multa que venha impor à **CONTRATADA** por descumprimento de qualquer ou condição deste contrato ou do edital e que não seja determinante de rescisão contratual;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor da multa à gravidade da infração até o máximo de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em cada caso.



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Se a multa aplicada for superior ao valor da parcela devida, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente vincendos ou cobrados judicialmente;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Responderá por perdas e danos, a serem apuradas em ação própria, a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato;

**PARÁGRAFO QUINTO** – Em caso de atraso no cumprimento do cronograma das obras, em relação à sua entrega, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor atualizado das obras ou serviços, por dia útil excedente do respectivo prazo.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** pela responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A interrupção ou inexecução dos serviços por parte da **CONTRATADA**, por motivo alheio à vontade do **CONTRATANTE**, obriga a **CONTRATADA** a pagar multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato, além das Sanções aludidas nos Artigos 86, 87 e 88 e seus incisos, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA REJEIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar os serviços prestados, no todo ou em parte, se em desacordo com o contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

Os acréscimos e supressões no presente Contrato obedecerão ao estabelecido no Art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO/DISSOLUÇÃO/PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA RESCISÃO** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**a)** I - O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Art. 78 e seus incisos e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular; II - Inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, Art. 77, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**b)** Constituem ainda motivos para a rescisão contratual:

1. Inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma delas ensejar em falta ao que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsista condições para a manutenção do mesmo;
2. Superveniência de fatos que impeçam ou tornem inconvenientes o prosseguimento de sua execução, desde que devidamente fundamentado;

*Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023*



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

3. Infringência de qualquer disposição prevista na Legislação Federal específica para realização de Contratos Administrativos.
2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
3. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
4. A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;
5. O atraso injustificado no início da obra;
6. A paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à administração;
7. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação não admitida no edital e neste contrato;
8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada, designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
13. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
14. A supressão, por parte da administração de obras acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
17. A não liberação, por parte da Administração, de área, local, ou objeto para execução de serviço ou fornecimento nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
18. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do contrato;
19. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

*Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023*



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**20.** O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à **CONTRATADA** nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar no item "1" a "13" e "18" acima relacionados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DISSOLUÇÃO** - O presente contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - DA PRORROGAÇÃO** – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega das obras e serviços, admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas deste contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e os motivos preconizados no Art. 57, § 1º, Incisos de I a VI, §§ 2º, 3º e 4º, por escrito e protocolado, no decorrer de 10 (dez) dias anteriores à data de expiração.

**PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO** - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA**

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **CONTRATADA** poderá subcontratar partes de obras e serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento), respondendo, perante o **CONTRATANTE**, com exclusividade, pela fiel execução da integralidade das obras e serviços previstos neste Contrato e em seu respectivo edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

O presente contrato está fundamentado quanto à Exigência de Licitação, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo parte integrante, vinculada e insolúvel do **Processo Administrativo nº. 1350/2023** e Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº. 008/2023**, publicado nas formas da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93, suas alterações e tudo aquilo que doutrina a melhor jurisprudência para execução de contratos administrativos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE CONTRATO**

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Conceição do Almeida - Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 008/2023*



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

E por estarem assim justas e acertadas, foi elaborado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a tudo presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Conceição do Almeida – Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de XXXX.

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - PREF. MUNICIPAL**  
**Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

XXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXX – *Representante Legal*  
**CONTRATADA**

---

**TESTEMUNHA**  
**CPF:** \_\_\_\_\_

---

**TESTEMUNHA**  
**CPF:** \_\_\_\_\_



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA**

Nº.: XXX / \_\_\_\_\_

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS**